

ANEXO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SITUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PAÍS E AS ATIVIDADES
DO CONSELHO (ART. 130-A, § 2º, INCISO V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**



Nossa missão:

**Fortalecer e aprimorar o Ministério Público brasileiro, assegurando sua autonomia e unidade,
para uma atuação responsável e socialmente efetiva.**

(Composição: Biênio 2013/2015)

PRESIDENTE

Rodrigo Janot Monteiro de Barros

CONSELHEIROS

Alexandre Berzosa Saliba

Antônio Pereira Duarte

Cláudio Henrique Portela do Rego

Esdras Dantas de Souza

Fábio George Cruz da Nóbrega

Jarbas Soares Júnior

Jeferson Luiz Pereira Coelho

Leonardo de Farias Duarte

Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho

Luiz Moreira Gomes Júnior

Marcelo Ferra de Carvalho

Walter de Agra Júnior

CORREGEDOR-NACIONAL

Alessandro Tramujas Assad

SECRETÁRIO-GERAL

Blal Yassine Dalloul

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

Wilson Rocha de Almeida Neto

APRESENTAÇÃO

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) foi criado em 30 de dezembro de 2004 pela Emenda Constitucional nº 45 e instalado no dia 21 de junho de 2005, com sede em Brasília/DF e atuação em todo o território nacional.

Com o objetivo de fortalecer e aprimorar o Ministério Público brasileiro para uma atuação responsável e socialmente efetiva, ao CNMP compete zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público e pela observância dos princípios que regem a administração pública, cabendo-lhe também o exercício do controle da atuação administrativa e financeira de todos os ramos do Ministério Público da União (MPU) e dos Estados (MPE) e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros.

O CNMP é composto por 14 Conselheiros, nos termos do art. 130-A da Constituição Federal de 1988 (CF/1988). Além de representantes do Ministério Público da União e dos Estados, o Conselho conta, em sua composição, com representantes do Poder Judiciário, da Ordem dos Advogados do Brasil e de cidadãos indicados pelas Casas do Poder Legislativo.

A estrutura do CNMP está organizada de modo a permitir o efetivo cumprimento da sua missão, qual seja, a fiscalização e orientação do exercício administrativo e financeiro do Ministério Público no Brasil e a promoção de sua integração e seu desenvolvimento.

A CF/1988, em seu art. 130-A, § 2º, inciso V, dispõe que compete ao CNMP a elaboração de relatório anual, propondo providências que julgar necessárias sobre a situação do Ministério Público no País e as atividades do Conselho. Ainda de acordo com a Carta Política, tal relatório deve integrar a mensagem de governo que compete ao Presidente da República, nos termos do art. 84, inciso XI, remeter ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias.

O presente relatório apresenta a síntese das atividades desenvolvidas pelo CNMP durante o ano de 2014 – que, na linha do quanto definido em seu Planejamento Estratégico Institucional (2010-2017)¹, terão desdobramentos nos exercícios subsequentes – e aborda tanto as atividades voltadas ao exercício do controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público, quanto aquelas relacionadas ao aperfeiçoamento e à modernização de sua gestão.

Por meio dos dados e informações disponibilizados neste relatório, é possível que o cidadão acompanhe e fiscalize a atuação do Conselho, com o intuito de promover a integração e o desenvolvimento do Ministério Público brasileiro, sempre respeitando a autonomia da Instituição, em atenção aos princípios da publicidade e da transparência da administração pública.

Conselho Nacional do Ministério Público

¹ O Planejamento Estratégico Institucional e o Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público brasileiro tiveram prazos de vigência prorrogados pelo Plenário, por unanimidade, durante a 21ª Sessão Ordinária de 2014, realizada em 17/11/2014 (cf. ata publicada no DOU, Seção 1, do dia 05/12/2014, p. 134/147).

O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

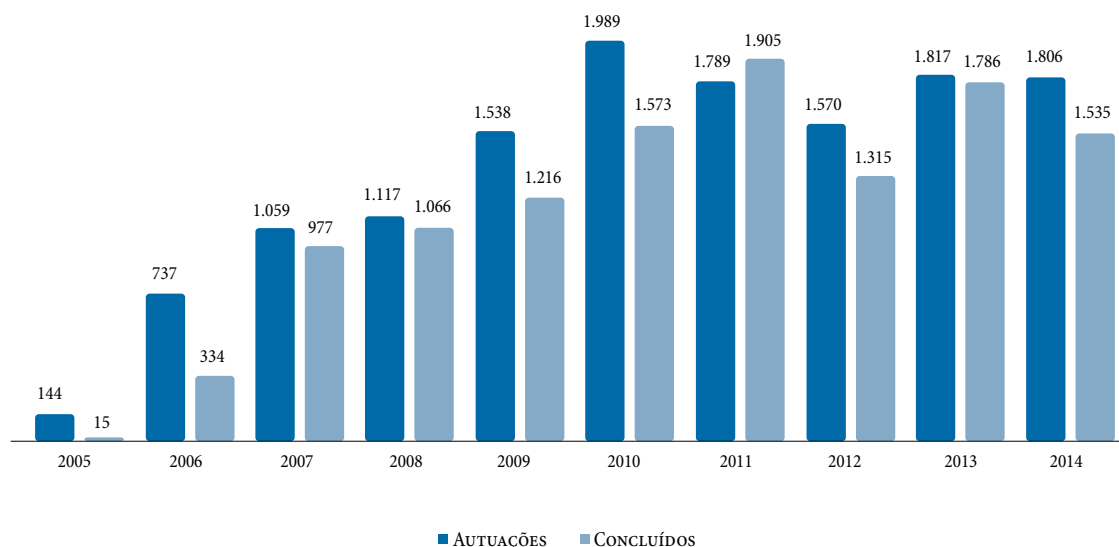
1. Movimentação Processual – Visão Geral

O CNMP é um colegiado que analisa e julga processos relativos à atuação funcional e administrativa do Ministério Público brasileiro.

Para melhor entendimento das análises que serão apresentadas neste relatório, destaca-se que são considerados processos concluídos aqueles que foram julgados, monocraticamente ou em Sessão Plenária, e que já estejam transitados em julgado, ou seja, são todos os processos atualmente classificados como “arquivado”. Por conseguinte, são considerados “processos em andamento” todos aqueles que não transitaram em julgado.

No Gráfico 1, observa-se que, após uma acentuada tendência de crescimento no volume de processos autuados e concluídos no CNMP entre 2005 e 2010, houve uma relativa estabilização a partir de 2011, com variações mais significativas no número de processos concluídos nos anos de maior renovação da composição do Colegiado, períodos em que, extraordinariamente, concentram-se esforços para a conclusão dos processos distribuídos aos Conselheiros em fim de mandato. Nessa linha, verifica-se que, no ano de 2014, apesar de o número de autuações e conclusões ter sido menor do que em 2013 – ano em que houve a renovação de nove Conselheiros –, tal quantitativo revelou-se maior do que o de 2012, parâmetro mais adequado de comparação.

Gráfico 1 – Evolução anual dos processos autuados e concluídos no CNMP, 2005-2014

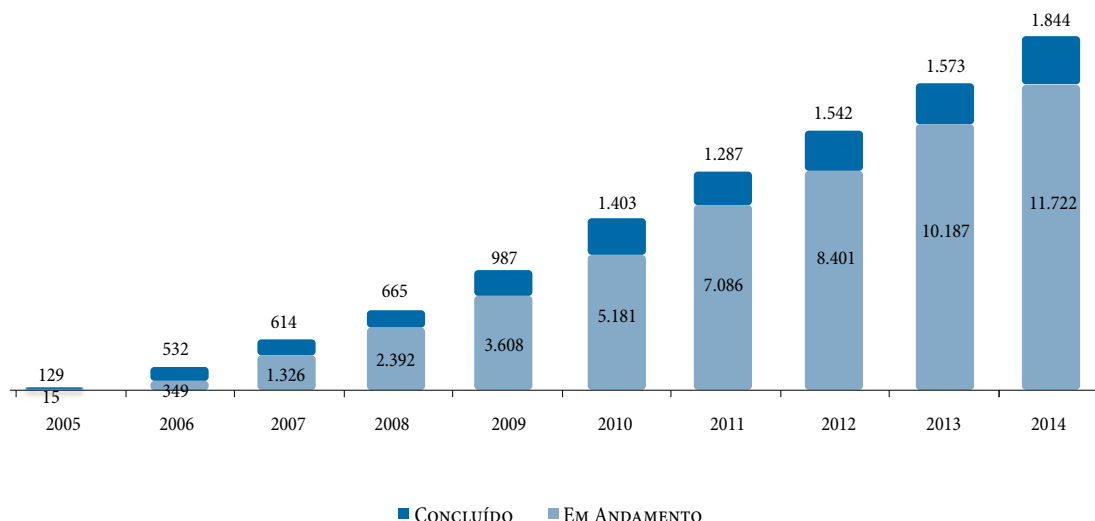


Fonte: Estatística Processual – Sistema CNMP – Núcleo de Gestão Estratégica (NGE). Data de corte: até 31/12/2014.

Observação: A não correspondência de alguns números de arquivamento com aqueles constantes do gráfico correlato retratado no relatório anual anterior deve-se ao processo, ainda não concluído, de depuração da base de dados do CNMP.

O Gráfico 2 mostra o volume acumulado de processos autuados concluídos e em andamento desde a criação do CNMP.

Gráfico 2 – Evolução acumulada dos processos autuados concluídos e em andamento no CNMP, 2005-2014

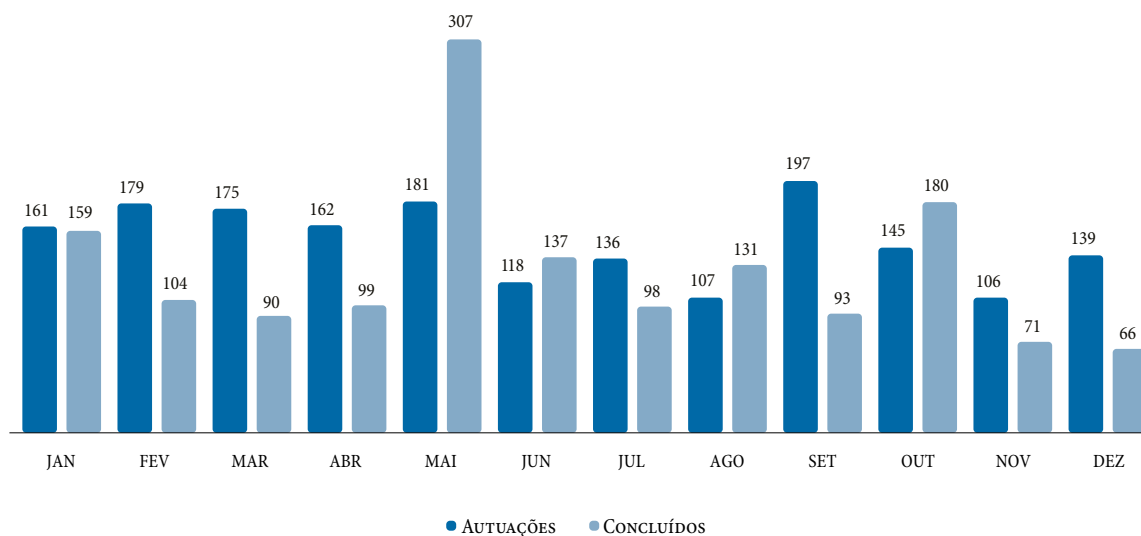


Fonte: Estatística Processual – Sistema CNMP – Núcleo de Gestão Estratégica (NGE). Data de corte: até 31/12/2014.

Observação: A não correspondência de alguns números com aqueles constantes do gráfico correlato retratado no relatório anual anterior deve-se ao processo, ainda não concluído, de depuração da base de dados do CNMP.

No Gráfico 3, para facilitar uma melhor visão da dinâmica dos processos no Conselho no ano corrente, apresenta-se o volume de processos autuados e concluídos mês a mês. Observa-se que o pico de processos autuados foi registrado no mês de setembro (197), seguido do mês de maio (181). Já em relação aos processos concluídos, os picos foram registrados em maio (307) e outubro (180).

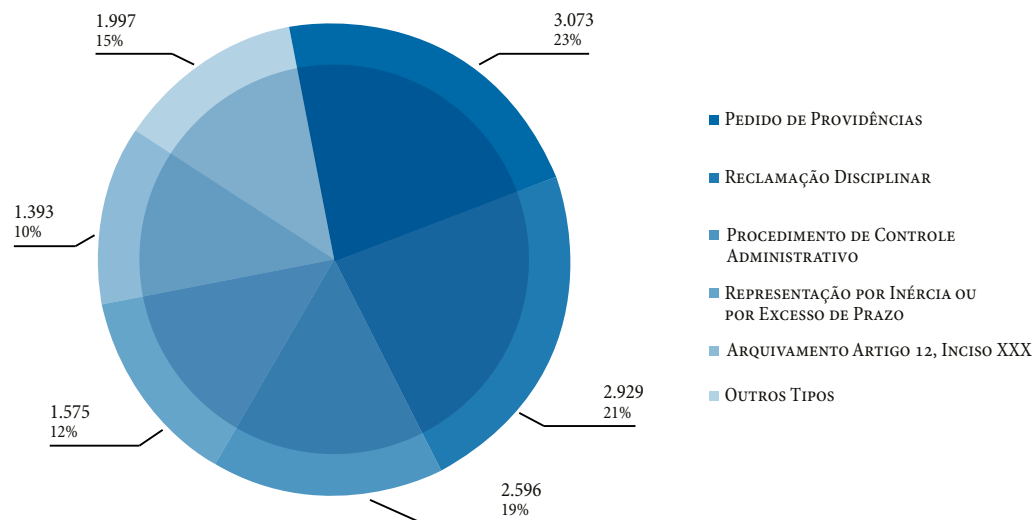
Gráfico 3 – Evolução mensal das autuações e dos processos concluídos no CNMP, 2014



Fonte: Estatística Processual – Sistema CNMP – Núcleo de Gestão Estratégica (NGE). Data de corte: até 31/12/2014.

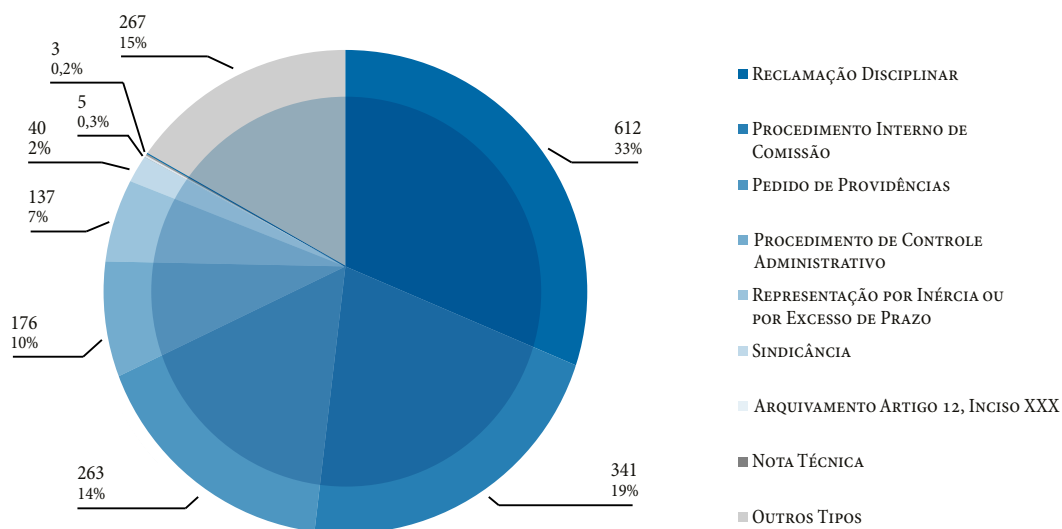
O Gráfico 4 apresenta uma visão geral dos principais tipos de processos autuados desde 2005, enquanto o Gráfico 5 traz a mesma distribuição para os processos em andamento.

Gráfico 4 – Processos autuados no CNMP por tipo processual, 2005-2014



Fonte: Estatística Processual – Sistema CNMP – Núcleo de Gestão Estratégica (NGE). Data de corte: até 31/12/2014.

Gráfico 5 – Processos em andamento no CNMP por tipo processual, 2005-2014



Fonte: Estatística Processual – Sistema CNMP – Núcleo de Gestão Estratégica (NGE). Data de corte: até 31/12/2014.

O Gráfico 4 demonstra que as classes processuais “Pedido de Providências”, “Reclamação Disciplinar” e “Procedimento de Controle Administrativo” correspondem a cerca de 64% do volume processual autuado neste Conselho. Já o Gráfico 5 mostra que as mesmas três classes processuais supracitadas correspondem a cerca de 57% do volume processual em tramitação neste Conselho.

O Quadro 1 detalha os tipos processuais existentes no CNMP, com seus respectivos quantitativos e análises percentuais.

Quadro 1 – Distribuição de processos do CNMP por tipo processual, 2005-2014

TIPO PROCESSUAL	AUTUAÇÃO		DECISÃO		JULGAMENTO		CONCLUÍDOS		EM ANDAMENTO	
	Nº DE PROCESSOS	%	Nº DE PROCESSOS	%	Nº DE PROCESSOS	%	Nº DE PROCESSOS	%	Nº DE PROCESSOS	%
Acompanhamento de cumprimento de decisão	103	0,76	44	0,51	137	3,26	76	0,65	27	1,46
Anteprojeto de lei	17	0,13	0	0,00	18	0,43	17	0,15	0	0,00
Arguição de suspeição e impedimento	14	0,10	4	0,05	15	0,36	14	0,12	0	0,00
Arquivamento artigo 12, inciso XXX	1.393	10,27	135	1,57	1	0,02	1.388	11,84	5	0,27
Avocação	64	0,47	24	0,28	59	1,40	58	0,49	6	0,33
Consulta	18	0,13	9	0,10	4	0,10	12	0,10	6	0,33
Correição	16	0,12	8	0,09	10	0,24	10	0,09	6	0,33
Embargos de declaração (ED)	99	0,73	40	0,47	218	5,18	98	0,84	1	0,05
Inspeção	83	0,61	12	0,14	60	1,43	16	0,14	67	3,63
Nota Técnica	3	0,02	1	0,01	0	0,00	0	0,00	3	0,16
Pedido de providências	3.073	22,65	1.737	20,22	1.335	31,75	2.810	23,97	263	14,26
Procedimento avocado	42	0,31	20	0,23	40	0,95	24	0,20	18	0,98
Procedimento de controle administrativo	2.596	19,14	1.583	18,42	1.298	30,87	2.420	20,64	176	9,54
Procedimento interno de comissão	508	3,74	172	2,00	6	0,14	167	1,42	341	18,49
Processo administrativo disciplinar	91	0,67	63	0,73	76	1,81	64	0,55	27	1,46
Proposição	214	1,58	23	0,27	170	4,04	163	1,39	51	2,77
Reclamação disciplinar	2.929	21,59	2.518	29,31	77	1,83	2.317	19,77	612	33,19

Continua

Continuação

TIPO PROCESSUAL	AUTUAÇÃO		DECISÃO		JULGAMENTO		CONCLUÍDOS		EM ANDAMENTO	
	Nº DE PROCESSOS	%	Nº DE PROCESSOS	%	Nº DE PROCESSOS	%	Nº DE PROCESSOS	%	Nº DE PROCESSOS	%
Reclamação p/ preservação da autonomia do Ministério Público	85	0,63	50	0,58	45	1,07	78	0,67	7	0,38
Reclamação p/ preservação da competência e da autoridade das decisões do Conselho	142	1,05	89	1,04	62	1,47	122	1,04	20	1,08
Recurso interno (REC)	210	1,55	342	3,98	219	5,21	205	1,75	5	0,27
Representação por inércia ou por excesso de prazo	1.575	11,61	1.427	16,61	183	4,35	1.438	12,27	137	7,43
Restauração de autos	3	0,02	3	0,03	0	0,00	3	0,03	0	0,00
Revisão de decisão do conselho	11	0,08	11	0,13	1	0,02	9	0,08	2	0,11
Revisão de processo disciplinar	165	1,22	147	1,71	124	2,95	141	1,20	24	1,30
Sindicância	112	0,83	130	1,51	47	1,12	72	0,61	40	2,17
TOTAL GERAL	13.566	100	8.592	100	4.205	100	11.722	100	1.844	100

Fonte: Estatística Processual – Sistema CNMP – Núcleo de Gestão Estratégica (NGE). Data de corte: até 31/12/2014.

2. Organização Interna e Principais Realizações

A estrutura organizacional do CNMP contempla como órgãos de atuação: o Plenário, a Presidência, a Corregedoria Nacional, as Comissões, a Ouvidoria Nacional, a Assessoria de Comunicação Social, a Auditoria Interna e a Secretaria-Geral, esta última composta por cinco secretarias: Secretaria de Administração, Secretaria de Gestão Estratégica, Secretaria de Planejamento Orçamentário, Secretaria Processual e Secretaria de Tecnologia da Informatização.

No decorrer do ano de 2014, ocorreu uma importante evolução da atuação do CNMP, cujos dados são apresentados neste relatório, destacando as atividades desenvolvidas em cada unidade.

2.1 Plenário

Nas sessões aludidas, o Plenário deliberou sobre diversos temas de relevância para o Ministério Público, vindo a julgar 338 processos, entre outras ações:

- Determinou a instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor de membro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como o seu afastamento cautelar, no prazo de 120 dias (Processo CNMP nº 0.00.000.001274/2013-49).

- Determinou a instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor de membro do Ministério Público do Trabalho (Processo CNMP nº 0.00.000.001633/2013-68).
- Determinou a instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor de membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na Corregedoria de origem (Processo CNMP nº 0.00.000.001692/2013-36).
- Determinou a instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor de membro do Ministério Público do Estado do Pará (Processo CNMP nº 0.00.000.000376/2014-28).
- Determinou a instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor de membro do Ministério Público do Estado do Maranhão (Processo CNMP nº 0.00.000.000294/2014-83 – Apenso: Processo CNMP nº 0.00.000.001690/2013-47).
- Determinou a instauração de procedimento administrativo disciplinar em desfavor de membro do Ministério Público do Estado de São Paulo (Processo CNMP nº 0.00.000.00648/2014-90).
- Determinou a instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor de membro do Ministério Público Federal no Estado de Santa Catarina e o seu afastamento cautelar pelo prazo de 90 dias (Processo CNMP nº 0.00.000.001617/2014-56).
- Determinou a instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor de membro do Ministério Público do Estado da Paraíba e o seu afastamento cautelar pelo prazo de 90 dias (Processo CNMP nº 0.00.000.001618/2014-09).
- Determinou a instauração de sindicância em desfavor de membros do Ministério Público do Estado da Bahia (Processo CNMP nº 0.00.000.001517/2013-49).
- Determinou a instauração de sindicância em desfavor de membros do Ministério Público do Estado de São Paulo, no âmbito da Corregedoria Nacional (Processo CNMP nº 0.00.000.000130/2012-94).
- Determinou a aplicação da pena de advertência a membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. No entanto, diante da ausência do quórum de maioria absoluta estabelecido no art. 63, do Regimento Interno do CNMP (RICNMP), absolveu-se o processado (Processo CNMP nº 0.00.000.000567/2014-90).
- Determinou a aplicação da pena de advertência a membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. No entanto, diante da ausência do quórum de maioria absoluta estabelecido no art. 63, do RICNMP, absolveu-se o processado (Processo CNMP nº 0.00.000.000568/2014-34).
- Determinou a aplicação da pena de censura a membro do Ministério Público do Estado do Piauí (Processo CNMP nº 0.00.000.000861/2013-11).
- Determinou a aplicação da pena de advertência a membro do Ministério Público do Estado de Pernambuco (Processo CNMP nº 0.00.000.000562/2014-67).
- Determinou a aplicação da pena de censura a membro do Ministério Público do Estado de Tocantins (Processo CNMP nº 0.00.000.001626/2013-66).
- Determinou a majoração da pena de suspensão imposta a membro do Ministério Público do Estado de Goiás para 90 dias e aplicou a pena de suspensão por 45 dias (Processo CNMP nº 0.00.000.000197/2014-91).
- Determinou a aplicação da pena de censura a membro do Ministério Público do Estado do Paraná (Processo CNMP nº 0.00.000.001425/2013-69).

- Determinou a aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 90 dias a membro do Ministério Público do Estado do Paraná (Processo CNMP nº 0.00.000.001354/2012-13).
- Determinou a aplicação de pena de advertência a membro do Ministério Público do Estado do Amapá (Processo CNMP nº 0.00.000.001354/2013-02 – Apenso: Processo CNMP nº 0.00.000.000018/2013-34).
- Determinou a majoração da pena aplicada a membro do Ministério Público do Estado de Goiás para 60 dias de suspensão (Processo CNMP nº 0.00.000.000987/2013-95).
- Determinou a aplicação de pena de suspensão pelo prazo de 60 dias a membro do Ministério Público do Estado de Pernambuco (Processo CNMP nº 0.00.000.001571/2013-94).
- Determinou pela aplicação da penalidade de suspensão a membro do Ministério Público do Estado de São Paulo por 15 dias (Processo CNMP nº 0.00.000.001194/2014-74 Apenso: Processo CNMP nº 0.00.000.000750/2013-12).
- Aprovou a realização do concurso público para provimento de cargos do CNMP (Processo CNMP nº 0.00.000.001245/2014-68).
- Referendou o projeto de lei encaminhado ao Congresso Nacional que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do CNMP (Processo CNMP nº 0.00.000.001224/2014-42).
- Respondeu positivamente à Consulta para considerar regular a participação de membro do Ministério Público em conselhos formadores de políticas públicas, federais, estaduais ou municipais, desde que em áreas afetas às suas funções institucionais e que tal colaboração se dê na qualidade de membro convidado sem direito a voto (Processos CNMP nº 0.00.000.000871/2012-75 e nº 0.00.000.001390/2012-87).
- Respondeu positivamente à Consulta para fixar o entendimento de que se aplica ao Ministério Público o parágrafo único, do artigo 21, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (Processo CNMP nº 0.00.000.001748/2013-52).
- Aprovou as propostas orçamentárias do Ministério Público Militar, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do Ministério Público do Trabalho e da Escola Superior do Ministério Público da União para o exercício financeiro de 2015 (Processo CNMP nº 0.00.000.001096/2014-37).
- Aprovou a proposta orçamentária do CNMP para o exercício financeiro de 2015 (Processo CNMP nº 0.00.000.001017/2014-98).
- Emitiu parecer favorável à solicitação de crédito adicional que envolve ações do Ministério Público do Trabalho, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.919/2013 (Processo CNMP nº 0.00.000.001286/2014-54).
- Emitiu parecer favorável à solicitação de créditos suplementares para complemento das despesas com auxílio-alimentação e com assistência pré-escolar, requeridos pelo Ministério Público Militar, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Federal, conforme determinação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.919/2013 (Processo CNMP nº 0.00.000.000233/2014-16).
- Emitiu parecer favorável à solicitação de créditos adicionais que envolvem ações do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.919/2013 (Processo CNMP nº 0.00.000.000606/2014-59).
- Aprovou relatório de Inspeção realizada no Ministério Público do Trabalho no Estado de Santa Catarina (Processo CNMP nº 0.00.000.000968/2012-88).

- Aprovou relatório de Inspeção realizada no Ministério Público Federal no Estado de Santa Catarina (Processo CNMP nº 0.00.000.000967/2012-33).
- Aprovou relatório de Inspeção realizada no Ministério Público do Estado de Santa Catarina (Processo CNMP nº 0.00.000.000966/2012-99).
- Aprovou relatório de Inspeção realizada no Ministério Público Federal no Estado do Tocantins (Processo CNMP nº 0.00.000.001434/2013-50).
- Aprovou relatório de Inspeção realizada no Ministério Público do Trabalho no Estado do Tocantins (Processo CNMP nº 0.00.000.001435/2013-02).
- Aprovou relatório de Inspeção realizada no Ministério Público no Estado do Tocantins (Processo CNMP nº 0.00.000.001436/2013-49).
- Aprovou relatório de Inspeção realizada no Ministério Público no Estado de Rondônia (Processo CNMP nº 0.00.000.001510/2013-27).
- Aprovou relatório de Inspeção realizada no Ministério Público do Trabalho no Estado de Rondônia (Processo CNMP nº 0.00.000.001511/2013-71).
- Aprovou relatório de Inspeção realizada no Ministério Público Federal no Estado de Rondônia (Processo CNMP nº 0.00.000.001512/2013-16).
- Aprovou relatório de Inspeção realizada no Ministério Público Federal no Estado do Ceará (Processo CNMP nº 0.00.000.000348/2013-30).
- Aprovou relatório de Inspeção realizada no Ministério Público do Estado do Ceará (Processo CNMP nº 0.00.000.000349/2013-74).
- Aprovou relatório de Inspeção realizada no Ministério Público Militar no Estado do Ceará (Processo CNMP nº 0.00.000.000350/2013-07).
- Aprovou relatório de Inspeção realizada no Ministério Público do Trabalho no Estado do Ceará (Processo CNMP nº 0.00.000.000357/2013-11).
- Aprovou relatório de Inspeção realizada no Ministério Público do Estado da Bahia (Processo CNMP nº 0.00.000.000962/2012-19).
- Aprovou relatório de Inspeção realizada no Ministério Público Federal no Estado da Bahia (Processo CNMP nº 0.00.000.000963/2012-55).
- Aprovou relatório de Inspeção realizada no Ministério Público do Trabalho no Estado da Bahia (Processo CNMP nº 0.00.000.000964/2012-08).
- Aprovou relatório de Inspeção realizada no Ministério Público Militar no Estado da Bahia (Processo CNMP nº 0.00.000.000965/2012-44).
- Reconheceu devida a concessão de ajuda de custo a membro do Ministério Público da União que, em razão de remoção a pedido, passar a residir, em caráter permanente, na nova sede, fixando balizas para a concessão da vantagem, inclusive no que diz respeito aos membros dos Ministérios Públicos dos Estados (Processo CNMP nº 0.00.000.001415/2011-61).

2.2 Presidência

Nos termos do artigo 130-A, inciso I, da CF/1988, a Presidência do CNMP é exercida pelo Procurador-Geral da República e, em seus eventuais impedimentos e ausências, pelo Vice-Procurador-Geral da República ou pelo Corregedor Nacional do Ministério Público.

As atribuições da Presidência estão, basicamente, previstas nos artigos 12 e 13 da Resolução nº 92/2013, que instituiu o Regimento Interno do CNMP (RICNMP). Entre as competências ali previstas, convém destacar as seguintes: i) representar o Conselho e presidir as sessões plenárias (que ocorreram nas datas fixadas no calendário anual, definido na Portaria CNMP-Presi nº 338/2013²); ii) ordenar as despesas, podendo delegar atos específicos ao Secretário-Geral; iii) executar e fazer executar as deliberações do Conselho; iv) decidir as matérias relacionadas com os direitos e deveres dos servidores; v) prover, na forma da lei, os cargos do quadro de pessoal; vi) definir a organização dos órgãos internos; vii) celebrar contratos e convênios; e viii) apreciar liminarmente, antes da distribuição, os requerimentos anônimos, sem formulação de pedido ou estranhos à competência do Conselho, entre outras.

Neste contexto, o direcionamento da estratégia de gestão, a fixação de metas e objetivos organizacionais, o controle de recursos e a gestão dos resultados, bem como a indução de políticas institucionais para o fortalecimento e aprimoramento do Ministério Público, também integram o plexo de atribuições da Presidência.

Atualmente, a Presidência do CNMP é composta pelas seguintes unidades de apoio: Gabinete (CG/Presi); Assessoria de Segurança Institucional (Assi); Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial (Ascom); Auditoria Interna (Audin); Assessoria de Articulação Institucional (Asai); e Unidade de Capacitação do Ministério Público (UCMP), tudo nos termos da Portaria CNMP-Presi nº 204/2013, e da Portaria CNMP-Presi nº 221/2013.

Desde 17 de setembro de 2013, a Presidência do CNMP é exercida pelo Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot Monteiro de Barros, que tem como Vice-Presidente a Subprocuradora-Geral da República, Ela Wiecko Volkmer de Castilho.

Durante o ano de 2014, temas de grande relevância para a atuação uniforme e eficiente do Ministério Público foram analisados pelo Conselho. Como resultado desse trabalho, foram aprovadas pelo Plenário e publicadas pela Presidência, com fundamento no artigo 130-A, § 2º, inciso I, da Constituição Federal e no artigo 147 e seguintes do RICNMP, 13 Resoluções, uma Resolução Conjunta, duas Emendas Regimentais e três Recomendações, devendo-se conferir destaque às seguintes:

RESOLUÇÃO	ASSUNTO	APROVAÇÃO	PUBLICAÇÃO
Resolução nº 105	Dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público como órgão interveniente nos processos judiciais em que se requer autorização para trabalho de crianças e adolescentes menores de 16 anos.	10/03/2014	24/03/2014, DOU, Seção 1, p. 106
Resolução nº 110	Dispõe sobre a divulgação obrigatória das listas com os processos distribuídos a cada membro do Ministério Público ou órgão da instituição.	09/06/2014	03/07/2014, DOU, Seção 1, p.108
Resolução nº 112	Altera a Resolução nº 26, de 17 de setembro de 2007, que disciplina a residência na Comarca pelos membros do Ministério Público e determina outras providências.	04/08/2014	22/08/2014, DOU, Seção 1, p. 141

Continua

² Posteriormente, alterada pelas Portarias CNMP-Presi nº 031, de 17 de fevereiro de 2014; nº 111, de 30 de abril de 2014; nº 112, de 6 de maio de 2014; nº 120, de 19 de maio de 2014; nº 124, de 3 de junho de 2014; e nº 128, de 9 de junho de 2014.

Continuação

RESOLUÇÃO	ASSUNTO	APROVAÇÃO	PUBLICAÇÃO
Resolução nº 113	Acrescenta o parágrafo único ao artigo 3º da Resolução nº 20/2007.	04/08/2014	22/08/2014, DOU, Seção 1, p. 141
Resolução nº 115	Altera o inciso VII do art. 7º da Resolução nº 89, de 28 de agosto de 2012.	15/09/2014	1/10/2014, DOU, Seção 1, p. 104
Resolução nº 116	Estabelece regras gerais para a proteção pessoal de membros do Ministério Público e de seus familiares diante de situação de risco decorrente do exercício da função.	06/10/2014	21/10/2014, DOU, Seção 1, p. 78/79
Resolução nº 117	Regulamenta a ajuda de custo para moradia aos membros do Ministério Público.	07/10/2014	16/10/2014, DOU, Seção 1, p. 45

RESOLUÇÃO CONJUNTA	ASSUNTO	APROVAÇÃO	PUBLICAÇÃO
Resolução Conjunta nº 4	Regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público, os arts. 6º, inciso XI, e 7º-A, ambos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012 (autorizando ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, para uso exclusivo de servidores de seus quadros pessoais que efetivamente estejam no exercício de funções de segurança, o porte de arma de fogo em todo território nacional).	28/02/2014	DJ-e nº 52/2014, em 24/03/2014

RECOMENDAÇÃO	ASSUNTO	APROVAÇÃO	PUBLICAÇÃO
Recomendação nº 23	Recomenda a alienação cautelar dos bens apreendidos, na forma de legislação respectiva, sempre que estes estejam a grande depreciação (perda do valor ou da função) ou a pena de perdimento pelo decurso do tempo. Recomenda o depósito das importâncias em dinheiro levantadas com a alienação antecipada em instituição bancária devidamente autorizada a realizar custódias judiciais.	03/02/2014	24/03/2014, DOU, Seção 1, p. 106
Recomendação nº 24	Traça parâmetros de proteção na excepcional hipótese de trabalho infantil artístico.	10/03/2014	24/03/2014, DOU, Seção 1, p. 106/107
Recomendação nº 25	Estabelece Recomendação para divulgação da Convenção Internacional sobre Direitos das Pessoas com Deficiência – Decreto nº 6.949/2009.	09/06/2014	03/07/2014, DOU, Seção 1, p. 108

Para além dos atos supracitados, também foram editadas pela Presidência do Conselho, com o auxílio da Secretaria-Geral, diversas portarias de caráter normativo, com o escopo de dar execução ao Regimento Interno e às deliberações do Plenário, bem como de disciplinar, em âmbito interno, matérias de sua competência, tudo com esteio no artigo 12 do RICNMP. A título exemplificativo, podem ser mencionadas, em face de sua relevância, as seguintes:

PORTARIA	ASSUNTO	DATA	PUBLICAÇÃO
Portaria CNMP-Presi nº 26	Disciplina o trâmite interno de propostas de acordos, convênios, termos de cooperação, cessões, permissões e ajustes congêneres, no âmbito do CNMP.	12/02/2014	BS nº 3/2014
Portaria CNMP-Presi nº 34	Aprova Instrução Normativa que define a tramitação interna de documentos oriundos do Tribunal de Contas da União e da Auditoria Interna do CNMP.	24/02/2014	BS nº 4/2014
Portaria CNMP-Presi nº 36	Regulamenta a concessão e o pagamento de diárias e passagens no âmbito do CNMP, e dá outras providências.	26/02/2014	BS nº 4/2014
Portaria CNMP-Presi nº 37	Regulamenta a concessão de ajuda de custo e auxílio-moradia aos membros do Ministério Público em exercício no CNMP e dá outras providências (referendada pela Resolução nº 114, de 29/07/2014).	26/02/2014	BS nº 4/2014
Portaria CNMP-Presi nº 70	Dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Comitês, Fóruns, Representações, Grupos de Trabalho e congêneres no âmbito do CNMP e dá outras providências.	27/03/2014	31/03/2014, DOU, Seção 1, p. 94-96
Portaria CNMP-Presi nº 75	Dispõe sobre as descrições, as atribuições comuns e básicas, as áreas de atividade, as especialidades e os requisitos de investidura dos cargos de Analista e Técnico do CNMP e dá outras providências.	08/04/2014	14/04/2014, DOU, Seção 1, p. 116-120
Portaria CNMP-Presi nº 159	Altera o disposto no art. 7º da Portaria CNMP-Presi nº 75/2014, que trata das descrições, atribuições comuns e básicas, áreas de atividade, especialidades e dos requisitos de investidura nos cargos de Analista e Técnico do CNMP, e dá outras providências.	29/07/2014	30/07/2014, DOU, Seção 1, p. 88
Portaria CNMP-Presi nº 166	Altera o disposto no art. 7º da Portaria CNMP-Presi nº 75/2014, que trata das descrições, atribuições comuns e básicas, áreas de atividade, especialidades e dos requisitos de investidura nos cargos de Analista e Técnico do CNMP, e dá outras providências.	28/08/2014	29/08/2014, DOU, Seção 1, p. 103
Portaria CNMP-Presi nº 208	Regulamenta a concessão de ajuda de custo para moradia aos conselheiros do CNMP.	18/11/2014	19/11/14, DOU, Seção 1, p.76
Portaria CNMP-Presi nº 209	Regulamenta a concessão de ajuda de custo para moradia aos membros do Ministério Público em exercício no CNMP.	18/11/2014	19/11/2014, DOU, Seção 1, p.76
Portaria CNMP-Presi nº 211	Regulamenta os critérios para o concurso público de provimento dos cargos de Analista e Técnico Administrativo do CNMP e procedimentos de inspeção médica oficial prévia à posse no cargo.	18/11/2014	19/11/2014, DOU, Seção 1, p.76
Portaria CNMP-Presi nº 212	Regulamenta critérios para o concurso público de Técnico de Segurança Institucional e procedimentos de inspeção médica oficial.	18/11/2014	20/11/2014, DOU, Seção 1, p.86

Para além dos atos reportados, no exercício de 2014, o CNMP também expediu duas notas técnicas, com fulcro no artigo 37, § 1º, inciso V, do RICNMP, sendo uma sobre Proposta de Emenda à Constituição Estadual de São Paulo nº 01/2013 e outra sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 63/2013.

Outrossim, por intermédio de sua Presidência, com o escopo de aperfeiçoar os serviços do Ministério Público brasileiro e contribuir com o aprimoramento do sistema de Justiça, estabeleceu diversas parcerias estratégicas, com fundamento no art. 12, inciso XXIV, do RICNMP, vindo a firmar acordos e termos de convênio e de cooperação técnica, merecendo destaques os seguintes:

CONVENENTES	ASSUNTO	ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA
CNMP e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)	Estabelecimento de condições para implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de estudos e pesquisas em áreas de mútuo interesse, principalmente a respeito de temas concernentes à atuação do Ministério Público brasileiro.	20/03/2014	10/04/2014	Dois anos, a partir da assinatura, prorrogável mediante Termo Aditivo por igual período.
CNMP, Ministério da Justiça, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Secretaria de Política para as Mulheres da Presidência da República, Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério Público Federal	Implementação da Metodologia Integrada de Coleta e Análise de Dados e Informações sobre Tráfico de Pessoas, elaborada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 155, de 5 de outubro de 2012, doravante denominada “Metodologia Integrada”.	1º/04/2014	08/05/2014	48 meses, a partir da assinatura, prorrogável mediante Termo Aditivo, por acordo entre os partícipes.
CNMP e Secretaria-Geral da Presidência da República	Inserção social e produtiva dos catadores de materiais recicláveis.	30/04/2014	02/05/2014	12 meses, a partir da publicação, prorrogável mediante Termo Aditivo.
CNMP, Comitê Organizador Local (COL) e <i>Fédération Internationale de Football Association</i> (FIFA)	Adoção de medidas necessárias a assegurar a presença do Ministério Público nos Juizados Criminais do Torcedor e da Infância e Juventude nas arenas esportivas onde se realizaram os jogos da Copa do Mundo FIFA 2014, com definição de procedimentos de acesso e credenciamento para esse fim.	09/05/2014	Não houve publicação	Até o término da Copa do Mundo FIFA 2014, contados da assinatura e somente podendo ser alterado por consenso dos partícipes.

No âmbito interno, foram arquivados, sumariamente, pela Presidência, 136 expedientes, com fundamento no artigo 12, inciso XXX, do RICNMP. Também foram expedidos 443 ofícios e editadas 240 portarias, sendo três conjuntas. Entre elas, convém mencionar as seguintes:

PORTARIA	ASSUNTO	DATA	PUBLICAÇÃO
Portaria CNMP-Presi nº 02	Designa comissão de servidores para análise e pronunciamento acerca da estruturação do quadro de pessoal do CNMP.	07/01/2014	08/01/2014, DOU, Seção 2, p. 41
Portaria CNMP-Presi nº 22	Designa membros do Ministério Público brasileiro para, sob a coordenação do Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais comporem Grupo de Estudos sobre Negociação e Mediação para o Aprimoramento da Atuação do Ministério Público.	11/02/2014	17/02/2014, DOU, Seção 2, p. 63
Portaria CNMP-Presi nº 23	Designa membros do Ministério Público brasileiro para comporem Grupo de Estudos sobre Compromisso de Ajustamento de Conduta e Recomendação.	11/02/2014	17/02/2014, DOU, Seção 2, p. 63
Portaria CNMP-Presi nº 35	Altera a Portaria CNMP-Presi nº 212, de 26/7/2013, que dispõe sobre o Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas.	26/02/2014	28/02/2014, DOU, Seção 2, p. 76
Portaria CNMP-Presi nº 57	Institui o Plano de Providências do CNMP e aprova a Norma de Execução que regulamenta a sua elaboração e utilização.	10/03/2014	BS nº 5/2014
Portaria CNMP-Presi nº 65	Institui o Calendário de Contratações para aquisição de bens ou serviços no âmbito do CNMP.	25/03/2014	BS nº 6/2014
Portaria CNMP-Presi nº 66	Dispõe sobre a Limitação de Empenho e Movimentação Financeira e Estabelece o Cronograma Anual de Desembolso Mensal para o CNMP no Exercício Financeiro de 2014.	25/03/2014	31/03/2014, DOU, Seção 1, p. 93
Portaria CNMP-Presi nº 76	Institui Grupo de Trabalho destinado a elaborar formulário de inspeção das delegacias e órgãos de perícia previsto no art. 6º, §1º, da Resolução nº 20/2004.	08/04/2014	10/04/2014, DOU, Seção 2, p. 55
Portaria CNMP-Presi nº 95	Institui Grupo de Trabalho destinado a elaborar estudos, propostas e projetos visando à normatização nacional dos processos administrativos extrajudiciais do Ministério Público: notícia de fato e procedimento administrativo.	22/04/2014	23/04/2014, DOU, Seção 2, p. 43
Portaria CNMP-Presi nº 118	Constitui Comissão para coordenar a realização do 1º Concurso Público para provimento de cargos de Analista e Técnico do CNMP.	13/05/2014	16/05/2014, DOU, Seção 2, p. 64
Portaria CNMP-Presi nº 122	Institui Comissão Permanente de Licitação.	19/05/2014	02/06/2014, DOU, Seção 2, p. 85
Portaria CNMP-Presi nº 152	Altera a Portaria nº 147/2011, que regulamenta o Programa de Treinamento, Desenvolvimento e Educação do CNMP.	11/07/2014	BS nº 12/2014
Portaria CNMP-Presi nº 160	Institui, em substituição ao Comitê de Agenda, o Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia, bem como os Subcomitês Estratégicos de Tecnologia da Informação e de Gestão de Pessoas do CNMP e dá outras providências.	29/07/2014	BS nº 14/2014

Continua

Continuação

PORTARIA	ASSUNTO	DATA	PUBLICAÇÃO
Portaria CNMP-Presi nº 161	Homologa decisão referente ao Sistema de Processo Eletrônico do CNMP (Sistema ELO) e concede gratificação de projeto a servidores.	15/08/2014	18/08/2014, DOU, Seção 2, p. 157
Portaria CNMP-Presi nº 184	Institui o calendário de sessões ordinárias do Plenário do CNMP para o exercício de 2015.	06/10/2014	08/10/2014, DOU, Seção 1, p. 145
Portaria CNMP-Presi nº 200	Altera o disposto na Portaria CNMP-Presi nº 70, de 27 de março de 2014, para dispor sobre o Fórum Nacional de Saúde no âmbito do CNMP.	28/10/2014	30/10/2014, DOU, Seção 1, p.130
Portaria CNMP-Presi nº 202	Cria as especialidades de Engenharia Civil, Arquivologia e Gestão Pública na área de Apoio Técnico Especializado do cargo de Analista do Quadro de Pessoal do CNMP, altera os Anexos II, III, IV e V, da Portaria CNMP-Presi nº 75, de 8 de abril de 2014, e dá outras providências.	10/11/2014	11/11/2014, DOU, Seção 1, p.76
Portaria CNMP-Presi nº 205	Institui o Sistema de Transporte Ecológico do CNMP (Ecotransporte), e dá outras providências.	12/11/2014	14/11/2014, DOU, Seção 1, p.205
Portaria CNMP-Presi nº 215	Dispõe sobre rotinas administrativas no âmbito do CNMP e dá outras providências.	24/11/2014	BS nº 22/2014
Portaria CNMP-Presi nº 216	Institui o cronograma de elaboração do Plano de Gestão 2015 no âmbito do CNMP e dá outras providências.	24/11/2014	BS nº 22/2014
Portaria CNMP-Presi nº 220	Dispõe sobre o inventário de processos do CNMP.	02/12/2014	BS nº /2014
Portaria CNMP-Presi nº 222	Institui o Programa de Exames Periódicos de Saúde do CNMP e dá outras providências.	09/12/2014	12/12/2014, DOU, Seção 1, p. 141.
Portaria CNMP-Presi nº 224	Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho destinado a elaborar formulário de inspeção das repartições de Polícia Militar, previsto no art. 6º, § 1º, da Resolução nº 20/2007.	09/12/2014	12/12/2014, DOU, Seção 2, p. 43
Portaria Interministerial MJ nº 1.021	Institui o Selo Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública	13/06/2014	16/06/2014, DOU, Seção 1 p. 42

Por fim, a Presidência, durante o ano de 2014, prestou informações em 29 ações instauradas contra atos praticados pelo Conselho no exercício de sua atividade finalística, conforme relacionado a seguir:

AÇÃO	JUÍZO	RÉU(S) OU INTERESSADO(S)	PROCESSO NO CNMP
MS 32.650	STF	CNMP e MPE/MT	0.00.000.000992/2012-17
MS 31.486	STF	CNMP	0.00.000.000436/2011-60
MS 32.722	STF	CNMP	0.00.000.000711/2012-32
MS 32.799	STF	CNMP	0.00.000.001439/2012-00

Continua

Continuação

ACÃO	JUÍZO	RÉU(S) OU INTERESSADO(S)	PROCESSO NO CNMP
MS 32.788	STF	CNMP	0.00.000.000326/2013-60
MS 32.861	STF	CNMP	0.00.000.000145/2014-14
MS 32.848	STF	CNMP	0.00.000.001354/2013-02
MS 32.891	STF	CNMP	0.00.000.000509/2014-66
MS 32.672	STF	CNMP	0.00.000.001536/2010-22
MS 32.922	STF	CNMP	0.00.000.000225/2014-70
MS 32.831	STF	Corregedoria Nacional do Ministério Público	0.00.000.000226/2014-14
MS 32.950	STF	CNMP	0.00.000.000326/2013-60
MS 32.999	STF	CNMP	0.00.000.001799/2013-84
MS 32.995	STF	CNMP	0.00.000.000380/2012-24
MS 32.909	STF	CNMP	0.00.000.000766/2013-17
MS 33.052	STF	CNMP	0.00.000.001210/2012-67
MS 33.083	STF	CNMP	0.00.000.001811/2013-51
MS 33.149	STF	CNMP	0.00.000.001633/2013-68
MS 33.163	STF	CNMP	0.00.000.001464/2013-66
MS 33.303	STF	CNMP	0.00.000.000768/2013-14
MS 30.787	STF	CNMP	0.00.000.000710/2010-10
MS 33.010	STF	CNMP	0.00.000.000076/2013-68
MS 33.206	STF	CNMP	0.00.000.000356/2014-21
MS 33.185	STF	CNMP	0.00.000.000028/2014-51
MS 33.205	STF	CNMP	0.00.000.001151/2014-99
MS 33.333	STF	CNMP	0.00.000.000033/2013-82
MS 33.175	STF	CNMP	0.00.000.001274/2013-49
MS 33.332	STF	CNMP	0.00.000.001617/2014-56
ADI 5125	STF	CNMP	Ofício nº 224/2014/Presi-CNMP

2.3 Corregedoria Nacional do Ministério Público

A função de Corregedor Nacional do Ministério Público encontra-se prevista no § 3º do art. 130-A da CF/1988 e é regulamentada pelo RICNMP, cabendo-lhe, entre outras competências, o exercício da atividade investigativa e preparatória do poder disciplinar do CNMP e a atividade executiva de inspeção e correição.

As atividades do ano de 2014 encontram-se consolidadas nos quadros a seguir:

Quadro 2 – Processos autuados na Corregedoria (todos os tipos) no período de 1º/01 a 31/12/2014

TIPO	PROCESSOS	%
Reclamação Disciplinar	431	93,29
Sindicância	8	1,73
Inspeção	14	3,03
Correição	0	0
Procedimento Avocado	9	1,95
TOTAL	462	100

Fonte: Corregedoria Nacional do Ministério Público.

2.3.1 Atividade Executiva

Quadro 3 – Inspeções realizadas em 2014

ESTADO	UNIDADES VISITADAS	RAMO	TOTAL DE ÓRGÃOS VISITADOS
Sergipe	MP Estadual	Ministério Público do Estado	142
	PRT/SE	Ministério Público do Trabalho	
	PR/SE	Ministério Público Federal	
Pernambuco	MP Estadual	Ministério Público do Estado	295
	PRT/PE	Ministério Público do Trabalho	
	PR/PE	Ministério Público Federal	
	PJM/PE	Ministério Público Militar	
Rio Grande do Sul	MP Estadual	Ministério Público do Estado	462
	PRT/RS	Ministério Público do Trabalho	
	PR/RS	Ministério Público Federal	
	PJM/RS	Ministério Público Militar	

Continua

Continuação

ESTADO	UNIDADES VISITADAS	RAMO	TOTAL DE ÓRGÃOS VISITADOS
Espírito Santo	MP Estadual	Ministério Público do Estado	223
	PRT/ES	Ministério Público do Trabalho	
	PR/ES	Ministério Público Federal	
Paraná	MP Estadual	Ministério Público do Estado	437
	PRT/PR	Ministério Público do Trabalho	
	PR/PR	Ministério Público Federal	
	PJM/PR	Ministério Público Militar	
Goiás	MP Estadual	Ministério Público do Estado	247
	PRT/GO	Ministério Público do Trabalho	
	PR/GO	Ministério Público Federal	
Maranhão	MP Estadual	Ministério Público do Estado	239
	PRT/MA	Ministério Público do Trabalho	
	PR/MA	Ministério Público Federal	
TOTAL			2.045

Fonte: Corregedoria Nacional do Ministério Público.

2.3.2 Acompanhamento de Resoluções do CNMP

Quadro 4 - Acompanhamento de Resoluções do CNMP pela Corregedoria Nacional

RESOLUÇÃO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
36/2009	Dispõe sobre o pedido e a utilização de interceptações telefônicas e telemáticas no âmbito do Ministério Público, cabendo à Corregedoria Nacional receber informações sobre o quantitativo mensal de interceptações em cada Unidade.	Acompanhamento mensal por meio do sistema CNMP-Ind
43/2009	Institui a obrigatoriedade da realização de inspeções e correções no Ministério Público dos Estados e da União, ficando a Corregedoria Nacional responsável por receber os calendários anuais e os relatórios de tais atividades para análise dos trabalhos executados.	Calendários e Relatórios de 2014 em análise
73/2011	Dispõe sobre o acúmulo do exercício das funções ministeriais com o exercício de magistério por membros do Ministério Público da União e dos Estados. A Corregedoria Nacional deve ser comunicada anualmente da relação de membros de cada Unidade que exercem atividades de docência.	Dados de 2014 em recebimento e análise
78/2011	Institui o Cadastro de Membros do Ministério Público. A Corregedoria Nacional, em conjunto com as Corregedorias-Gerais, será responsável por administrar esse sistema, além de participar de seu desenvolvimento e disponibilização.	Dados básicos inseridos Testes em <i>web service</i> para importar os demais dados

Fonte: Corregedoria Nacional do Ministério Público.

2.4 Comissões

As Comissões Permanentes e Temporárias são órgãos do CNMP criados com o fim de permitir o aprofundamento de temas de relevância para o Ministério Público e o desenvolvimento de atividades específicas consideradas de interesse do Conselho. As Comissões são espaços institucionais voltados à discussão e ao estudo dos temas afetos ao aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público junto à sociedade. Trata-se de órgãos especializados em áreas temáticas, que buscam promover a integração do Conselho a outras instâncias administrativas e à sociedade em geral, viabilizar o aprofundamento das matérias discutidas em Plenário e ampliar os canais de comunicação institucional participativos.

As Comissões Permanentes, previstas no art. 31 do RICNMP, são as seguintes: i) Comissão de Controle Administrativo e Financeiro; ii) Comissão da Infância e Juventude; iii) Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público; iv) Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública; v) Comissão de Planejamento Estratégico; vi) Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência; e vii) Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais.

As Comissões Temporárias são instituídas conforme previsto no art. 30, § 2º, do RICNMP e, no ano de 2014, não houve constituição de Comissão Temporária.

2.4.1 Comissão de Controle Administrativo e Financeiro

A Comissão de Controle Administrativo e Financeiro (CCAF) tem por objetivo a análise de atividades e temas relacionados ao papel constitucional do CNMP como órgão nacional de controle da atuação administrativa e financeira de todos os órgãos integrantes do Ministério Público brasileiro. A CCAF tem por linha de atuação o estudo e a implementação de ações voltadas à correção e à prevenção de deficiências de gerenciamento dos recursos materiais e humanos da administração pública ministerial. Norteia a atuação da Comissão o intuito de tornar viáveis as condições necessárias à implementação de uma gestão pública de excelência no âmbito do Ministério Público. Dentre suas principais realizações no ano de 2014, encontram-se:

- Nota Técnica 1 – Processo nº 266/2013-85 – CCAF – Assunto: apreciação do Acórdão nº 117/2013 – TCU para orientação e controle do processamento do pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) e do Adicional de Tempo de Serviço (ATS) nas unidades do Ministério Público.
- Nota Técnica 2 – Processo nº 1102/2013-75 – CCAF – Assunto: estudo sobre critérios de cálculo para a correção de passivos remuneratórios.
- Nota Técnica 3 – Processo nº 1081/2008-21 – CCAF – Assunto: terceirização em Tecnologia da Informação.
- Nota Técnica 4 – Processo nº 1888/2010-88 – CCAF – Assunto: análise sobre a percepção cumulativa de subsídio com as vantagens oriundas de função comissionada, tendo em vista o disposto na Resolução CNMP nº 09/2006.
- Nota Técnica 5 – Processo nº 1266/2013-01 – Assunto: apuração de sobrepreço em obras de Promotorias de Justiça em Chapadão do Sul e Bela Vista realizadas pelo Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul.
- Consulta Técnica nº 01/2014 – Processo nº 1157/2014- 66 – Assunto: consulta acerca da interpretação de situações que passaram a ser reguladas pelo CNJ após a reforma da sua Resolução nº 07/2005, levada a efeito em outubro próximo passado – Nepotismo.
- Consulta Técnica nº 02/2014 – Processo nº 1266/2013-01 – Assunto: visa apurar, junto ao Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, sobrepreço nas execuções das Promotorias de Justiça de Chapadão do Sul e Bela Vista.

- Consulta Técnica nº 03/2014 – Processo nº 1498/2014-31 – Assunto: proposição que visa recomendar a observância da Instrução Normativa nº 02/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), nas contratações de serviços, continuados ou não, pelos órgãos do Ministério Público.
- Consulta Técnica nº 04/2014 – Processo nº 122/2014-18 - Assunto: pedido de providências por supostas irregularidades na alocação da verba anual não gasta destinada ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina.
- Como resultado do trabalho da CCAF de acompanhar a implementação e manutenção do Portal da Transparência do Ministério Público brasileiro, sobreveio a criação do “Transparentômetro”. Trata-se de um gráfico contendo a relação em ordem de cumprimento, pelas unidades ministeriais brasileiras, de 209 quesitos constantes do Manual do Portal da Transparência criado pela CCAF. Para dar lastro ao “Transparentômetro”, foram desenvolvidos outros gráficos contendo todas as unidades ministeriais e todos os quesitos que deverão atender. A CCAF faz trimestralmente a verificação do atendimento aos referidos quesitos, pela consulta nos respectivos portais da transparência dos Ministérios Públicos Estaduais e da União e do próprio CNMP.

“Transparentômetro” do Ministério Público Brasileiro – setembro de 2014*

1º	CNMP	11º	SP	21º	RS
2º	RR	12º	GO	22º	MPF
3º	MT	13º	RN	23º	RJ
4º	MPM	14º	BA	24º	AL
5º	SE	15º	MG	25º	PA
6º	AM	16º	MA	26º	CE
7º	ES	17º	PI	27º	AP
8º	PR	18º	MPDFT	28º	TO
9º	PE	19º	AC	29º	MPT
10º	SC	20º	RO	30º	PB
				31º	MS

Observação: (*) Publicação Trimestral: Mês-Base Setembro/2014 – Publicação Outubro/2014.

- Publicação do “Manual do Ordenador de Despesas” com vistas a orientar os gestores do Ministério Público a desenvolver suas atividades de forma integrada e uniforme, em respeito às normas federais de controle.
- Realização de três Encontros Regionais com os responsáveis pelo Controle Interno das unidades ministeriais, cujo objetivo foi estabelecer tratativas visando à elaboração de Resolução do CNMP sobre a criação, organização e padronização dos Órgãos de Controle Interno do Ministério Público, os quais abrangeram, respectivamente, as regiões Norte, Nordeste e Sudeste.
- Realização de pesquisa virtual, em todos os sítios das unidades ministeriais, para certificar o cumprimento da Resolução CNMP nº 89/2012, que determina a obrigatoriedade da existência de Sistema de Consulta Processual, de fácil acesso ao cidadão, na página principal na Internet de todas as unidades do Ministério Público. Desta pesquisa, restou constatado que mais da metade do *parquet* brasileiro tem sistema de consulta processual na sua página principal na Internet.

2.4.2 Comissão da Infância e Juventude

À Comissão da Infância e Juventude (CIJ) compete contribuir para o aperfeiçoamento constante da atuação do Ministério Público brasileiro na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, que, conforme previsão constitucional (art. 227), têm prioridade absoluta. Para realizar esse intento, a CIJ tem procurado priorizar ações em cinco grandes áreas, quais sejam: i) sistema socioeducativo; ii) convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes; iii) erradicação do trabalho infantil; iv) enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes; e v) saúde mental de crianças e adolescentes. Dentre suas principais realizações no ano de 2014, encontram-se:

- Elaboração, publicação e distribuição do Guia “Diálogos e Mediação de Conflitos nas Escolas – Um guia para Educadores”, para a campanha “Conte até 10 nas Escolas”.
- Planejamento e execução de um total de 19 cursos sobre “Diálogos e Mediação de Conflitos para Educadores”, destinados a profissionais da educação em dez Estados, que foram escolhidos prioritariamente entre aqueles que possuem Municípios entre os 100 mais violentos contra o jovem, conforme o Mapa da Violência.
- Realização de inspeções nas unidades de atendimento socioeducativo nos Estados de Santa Catarina, Espírito Santo, Pará e Rio de Janeiro.
- Realização de mutirão no sistema socioeducativo no Estado do Piauí.
- Realização das Ações Estratégicas Nacionais sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e pela Educação Infantil, respectivamente, nas cidades de Goiânia/GO, em 06 e 07/05/2014, e Rio de Janeiro/RJ, nos dias 1º e 02/09/2014.
- Realização de 12 reuniões com os membros da Comissão Permanente da Infância e Juventude, do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), para atividades conjuntas e respectivos Grupos de Trabalho.
- Realização de 15 reuniões com os membros da Carta de Estratégias para a Infância e Juventude, da qual faz parte o CNMP, visando à realização de trabalhos conjuntos, elaboração de documentos, notas técnicas, recomendações conjuntas, entre outras.
- Elaboração do Manual sobre Convivência Familiar e Comunitária, a ser destinado a membros do Ministério Público da Infância e Juventude.
- Elaboração da 3ª edição do Manual de Implementação do Programa Adolescente Aprendiz.
- Elaboração do relançamento da 2ª edição do relatório “Um olhar mais atento sobre as unidades socioeducativas de internação e semiliberdade”.
- Publicação do Manual de Aprendizagem e Qualificação Profissional de Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas e em Situação de Acolhimento Institucional.
- Organização do Seminário sobre Erradicação do Trabalho Infantil, realizado de 19 a 21/03/2014 em Goiânia/GO.
- Organização do seminário “Sistema de Justiça e o Combate ao Trabalho Infantil”, realizado nos dias 06 e 07/11/2014, em parceria com o Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

- Organização do seminário “Saúde Mental de Crianças e Adolescentes: Tecendo Redes para Garantir Direitos”, realizado no dia 05/12/2014, no CNMP, em parceria com o Ministério da Saúde, que reuniu mais de 100 pessoas do Sistema de Justiça e da área da saúde.

2.4.3 Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público

A Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público (CPAMP) destina-se à apreciação e ao estudo de situações e temas que possam caracterizar lesão à autonomia e à independência funcional do Ministério Público brasileiro. Visa, portanto, assegurar a garantia prevista no § 1º do art. 127 da Constituição Federal, por meio da análise de procedimentos de sua competência, estudos de questões controvertidas, adoção de medidas corretivas e eventual elaboração de instrumentos normativos de competência do CNMP. Dentre suas principais realizações no ano de 2014, encontram-se:

- Mapeamento dos processos e rotinas de trabalho da CPAMP.
- Elaboração, apresentação e aprovação em Plenário da Recomendação CNMP nº 23, que recomenda a alienação cautelar dos bens apreendidos, na forma de legislação respectiva, sempre que estes estejam a grande depreciação (perda do valor ou da função) ou a pena de perdimento pelo decurso do tempo. Recomenda o depósito das importâncias em dinheiro levantadas com a alienação antecipada em instituição bancária devidamente autorizada a realizar custódias judiciais.
- Ingresso, como terceiro interessado, em procedimento administrativo em trâmite no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que visa a alteração da Resolução CNJ nº 154/2012, sugerindo a inclusão do Ministério Público na análise das entidades beneficiadas com os valores depositados judicialmente em decorrência de transação penal.
- Encaminhamento ao Procurador-Geral de Justiça dos estudos relativos ao corte feito pela Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas no orçamento do Ministério Público do Estado de Alagoas, o que gerou o ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade.
- Realização das três reuniões ordinárias do Comitê de Políticas de Segurança Institucional do Ministério Público (CPSI-MP), nos termos da Portaria Presi-CNMP nº 70/2014. Cumpre registrar que, a partir da publicação de tal Portaria, a CPAMP passou a ser responsável pelo CPSI-MP, o qual tem por objetivo promover o direcionamento das ações de segurança do Ministério Público brasileiro, por meio de deliberações que promovam a uniformização, padronização e integração dos Planos de Segurança Institucional, dos Planos de Segurança Orgânica e das Ações de Segurança.
- Acompanhamento das investigações do homicídio de Promotor de Justiça do Ministério Público de Pernambuco ocorrido no Município de Itaíba/PE, bem como do Incidente de Deslocamento de Competência (IDC) nº 5.
- Análise de outros processos em trâmite na Comissão, com a finalidade de garantir a autonomia funcional e a segurança dos membros do Ministério Público no exercício da função.
- Realização de outros estudos relativos à autonomia funcional e à segurança dos membros do Ministério Público.

2.4.4 Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública

A Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública é destinada aos estudos e trabalhos voltados à busca por soluções para os graves problemas do sistema prisional brasileiro e à fiscalização das condições de encarceramento de presos. A Comissão ainda tem por atribuições promover estudos e ações voltadas ao regular desempenho das

funções institucionais, no que diz respeito ao aspecto disciplinar, e adotar medidas com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento e para o controle externo da atividade policial. Dentre suas principais realizações no ano de 2014, encontram-se:

- Realização de Mutirões carcerários e visitas às unidades prisionais, conforme quadro a seguir:

UNIDADE	ESTADO	PERÍODO
Complexo Penitenciário de Ribeirão das Neves	MG	Fevereiro
Presídio Urso Branco	RO	Março
Complexo Penitenciário de Gericinó	RJ	Março
Unidades Prisionais de Guarulhos	SP	Março
Complexo Aníbal Bruno	PE	Março/Abril
Complexo de São Pedro de Alcântara	SC	Março/Abril
Mutirão Carcerário no Estado de Tocantins	TO	Abril/Maio
Mutirão Carcerário no Estado de Goiás	GO	Abril/Maio
Presídio de Pedrinhas	MA	Junho
Mutirão Carcerário no Estado de Mato Grosso	MT	Julho/Agosto
Mutirão Carcerário no Estado do Pará	PA	Agosto/Setembro
Mutirão Carcerário no Estado do Maranhão	MA	Agosto/Setembro

- Visita à Penitenciária da Região de Curitiba, ao Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí (Canhanduba) e à Penitenciária Industrial de Joinville, localizados em Santa Catarina, atuais referências nacionais em termos de bom funcionamento nos dias 28 e 30/08/2014, respectivamente.
- Instituição do Programa Segurança sem Violência, que visa à integração de várias instituições na união de esforços para o aperfeiçoamento da infraestrutura, da gestão e da legislação pertinente ao sistema prisional, com representantes do CNMP, Conselho Nacional de Justiça, Ministério da Justiça, Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais, Conselho Nacional de Secretários de Estado de Justiça e Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária.
- Criação da Estratégia Nacional do Sistema Humanizado de Execução Penal (Enasep), integrada pelas seguintes instituições: Conselho Nacional de Justiça, CNMP, Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Nacional de Defensores Gerais e Conselho Nacional de Secretários de Estado de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária, Departamento Penitenciário Nacional, Secretaria de Reforma do Judiciário/MJ, entre outras. Foram realizadas cinco reuniões da Enasep.
- Implementação do Sistema de Inspeção Prisional (SIP-MP), com a disponibilização de formulários mensais e anuais no sítio do CNMP para que as inspeções aos estabelecimentos prisionais pelos membros do Ministério Público brasileiro sejam uma atividade uniforme em todo o País, permitindo ainda a formação de um banco de dados nacional. Foi proposta a alteração da Resolução CNMP nº 56, de 22 de junho de 2010, que dispõe sobre a uniformização das inspeções em estabelecimentos penais pelos membros do Ministério Público. A proposta tem o objetivo de alterar a periodicidade dos relatórios, de mensal para trimestral, bem como adequar a resolução às especificidades das prisões militares federais, que, em muitos casos, situam-se a centenas de quilômetros do juízo.

- Realização do 1º Encontro da Ação Nacional de Multiplicação da Estratégia, nos dias 24 e 25/04/2014 no Estado de Mato Grosso do Sul, o qual reuniu membros do Ministério Público de vários Estados, com o objetivo de discutir e fomentar o Projeto “Execução Penal e Gestão: unidade institucional do Ministério Público com resultados para a sociedade e trabalho do reeducando como medida de ressocialização”.
- Realização do V Encontro Nacional do Ministério Público no Sistema Prisional, nos dias 21 a 23/10/2014, com a participação de aproximadamente 80 membros das unidades do Ministério Público brasileiro, que atuam na execução penal, com as deliberações aprovadas em reunião da Comissão do Sistema Prisional, realizada em 18/11/2014.
- Expedição da Carta de Brasília, elaborada pelos membros do Ministério Público brasileiro com atuação na execução penal, reunidos durante o 5º Encontro Nacional do Ministério Público no Sistema Prisional.
- Realização de reuniões do Grupo de Trabalho constituído para elaborar os formulários de visita técnica às delegacias e órgãos de perícia, com a participação de membros com atuação do Controle Externo da Atividade Policial, previstos no § 1º do art. 6º da Resolução CNMP nº 20/2007, bem como visitas às delegacias e aos órgãos periciais para validação dos formulários de inspeção às delegacias e aos órgãos periciais.
- Cadastramento de todos os membros do Ministério Público brasileiro responsáveis pelo Controle Externo da Atividade Policial e de todas as delegacias de polícia e órgãos de perícia do Brasil para alimentação do sistema informatizado.
- Realização do IV Encontro Nacional de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial, realizado nos dias 25 e 26/09/2014, com a participação de quase 100 membros de todas as unidades do Ministério Público brasileiro, oportunidade em que foi aprovado o projeto “O Ministério Público no enfrentamento à morte decorrente de intervenção policial”, dando concretude à Ação Nacional nº 15 e 18, do Planejamento Estratégico nacional do Ministério Público.
- Lançamento da cartilha “O MP no enfrentamento à morte decorrente de intervenção policial”, no dia 9/12/2014, no Plenário do CNMP, com o propósito de orientar a atuação dos membros do Ministério Público ao tomarem conhecimento da ocorrência de morte em confronto com a polícia.

2.4.4.1 Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública

A Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp) tem por objeto aprimorar o Sistema de Justiça e Segurança Pública, por meio de ação conjunta e articulada dos órgãos, primando pelo planejamento e adoção comum de atividades e metas, compartilhando estratégias e boas práticas, de modo a implementar organização, agilidade e eficiência ao sistema.

Com o intuito de alcançar o objetivo proposto, foram eleitas ações prioritárias de execução em conjunto, condensadas em seis metas:

- Meta 1 – destina-se a identificar e combater as principais causas de subnotificação nos crimes de homicídio.
- Meta 2 – visa à conclusão das investigações deflagradas até dezembro de 2009.
- Meta 3 – destinada originalmente a superar a fase de pronúncia nas ações penais por crimes de homicídio ajuizadas até 31/12/2008, foi incorporada pela nova Meta 4.
- Meta 4 – o objetivo proposto pelo Grupo de Persecução Penal, no que tange à conclusão das ações judiciais insertas na competência do Tribunal do Júri, apresenta-se da seguinte maneira: i) Meta 4 (2007) visando o julgamento das ações

penais ajuizadas para apuração da suposta prática de homicídios dolosos e que tenham sido ajuizadas até 31/12/2007; e ii) Meta 4.1 (2008 e 2009), buscando o julgamento do referido crime e ações ajuizadas no período compreendido entre 1º/01/2008 a 31/12/2009.

- Meta 5 – busca aprimorar o programa de proteção às vítimas, testemunhas e depoentes especiais, de forma a aumentar o número de Estados aderentes, com o conseqüente aumento do número de pessoas assistidas e redução dos casos de abandono do programa.
- Meta 6 – corresponde à capacitação conjunta dos agentes do Sistema de Segurança e Justiça na persecução penal do crime de homicídio, mediante a instituição de curso, cuja metodologia e programa foram estabelecidos com a participação de delegados, promotores, peritos, juízes e defensores de todas as unidades federativas.

Dentre suas principais realizações da Enasp no ano de 2014, encontram-se:

- Semana Nacional do Júri (SNJ) – idealizada por meio da Recomendação CNJ nº 47, o evento aconteceu entre os dias 17 e 21/03/2014. Nesse período, dos 3.480 processos pautados, foram julgadas 2.403 ações penais em todo o País, totalizando 1.522 condenações, 751 absolvições e 140 desclassificações para crime de competência diversa do Tribunal do Júri. O objetivo da iniciativa foi o de contribuir para o cumprimento da Meta 4 da Enasp, que prevê o julgamento, até outubro de 2014, de todas as ações penais de homicídios dolosos cuja denúncia tenha sido recebida até 31/12/2009. Diante disso, embora sendo iniciativa do CNJ, por buscar o julgamento de processos de competência do Tribunal do Júri, inseridos ou não na Meta 4 unificada da Enasp, o CNMP contribuiu com apoio e incentivo aos Ministérios Públicos Estaduais, para que fossem designados membros necessários para a realização de todas as sessões de júri designadas para o esforço concentrado da SNJ.
- Coordenação da campanha “Conte até 10”, que tem por objetivo prevenir os homicídios que ocorrem no Brasil por motivos fúteis ou por impulso. A campanha está baseada em estudos sobre as principais causas de homicídio, que apontam para um quadro alarmante de crimes de impulso ou por motivos banais. Conta com a adesão de todas as unidades do Ministério Público nos Estados e na União e das respectivas associações de classe, bem como de representantes da sociedade civil e de mais de 100 veículos de comunicação. Tem a parceria do Conselho Nacional de Justiça e do Ministério da Justiça, compondo-se de ações de mídia e massa e outras voltadas a públicos específicos, relacionados às principais causas de homicídio.
- Lançamento da campanha “Conte até 10 nas Escolas” – dados oficiais alarmantes destacando a escalada de homicídios contra jovens no País e a demanda espontânea das unidades de ensino para direcionar a campanha “Conte até 10” aos estudantes brasileiros motivaram a criação de ação voltada especificamente para os adolescentes. A escolha pela vida e pela paz social impacta diretamente o ambiente do estudante (a sala de aula, a sua família e a comunidade). Propõem-se aos adolescentes, no contexto escolar, ações voltadas ao aprofundamento da compreensão sobre o crime de homicídio e as conseqüências da morte e ao debate e definição de regras e estratégias para a prevenção da violência nas escolas e na sociedade. Assim como o “Conte até 10”, conta com a parceria do Conselho Nacional de Justiça e do Ministério da Justiça, compondo-se de ações de mídia, de massa, além da disponibilização de cartilhas que serão trabalhadas diretamente pelo corpo pedagógico das escolas. Houve lançamento da campanha nas cidades de Natal/RN, no dia 24/02/2014, e Salvador/BA, no dia 09/04/2014.
- Curso Básico de Práticas Restaurativas – visando fortalecer o lançamento da campanha “Conte até 10” nos Estados, estimulando os docentes a efetivamente utilizarem a cartilha em sala de aula, a Enasp e a Comissão da Infância e Juventude do CNMP implementaram o Curso Básico de Práticas Restaurativas. O curso, desenvolvido por membro-auxiliar do CNMP junto à Comissão da Infância e Juventude, tem por escopo sensibilizar e levar aos profissionais da educação conceitos básicos sobre a utilização das Práticas Restaurativas nas Escolas (diálogo restaurativo, mediação escolar e mediação de pares, círculos de diálogo, círculos restaurativos, etc.), sendo destinado, entre outros, aos Secretários de Educação,

dirigentes de ensino, supervisores e diretores, professores, coordenadores pedagógicos, pais e alunos, das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação dos Municípios. Além da sensibilização, o curso tem por objetivo a introdução a esses profissionais das ferramentas da Justiça Restaurativa, com vistas a auxiliá-los na proteção de comunidades escolares, de forma a permitir o gerenciamento positivo dos conflitos que surgirem na escola, melhorando o convívio, com reflexo positivo na qualidade de ensino e diminuição das ocorrências forenses oriundas das escolas. Foram realizados cursos na cidade de Anápolis/GO, nos dias 08 e 09/04/2014, e em Natal/RN, no dia 11/04/2014.

- Inqueritômetro – alimentação, pelos promotores gestores da Enasp nos Estados, do sistema informatizado, destinado a conferir transparência ao quantitativo de inquéritos existentes e movimentados mensalmente, em todas as unidades da Federação. É a ferramenta de monitoramento do cumprimento da Meta 2.
- Reuniões do Comitê Gestor da Enasp – composto por representantes do CNMP, Conselho Nacional de Justiça e Ministério da Justiça, este por intermédio da Secretaria Nacional de Reforma do Judiciário, o Comitê Gestor da Enasp passou a se reunir a partir de setembro de 2013. No primeiro quadrimestre de 2014, o Comitê se reuniu em duas oportunidades: i) no dia 1º/04, quando deliberou sobre o texto da portaria que visa à implantação do Selo Enasp, destinado aos Tribunais de Justiça que obtiveram resultado satisfatório no cumprimento das metas de persecução penal; e ii) em 9/04, quando aventou-se a criação de meta para os processos de competência da Justiça Federal, sendo definido que seriam solicitados aos Tribunais Regionais Federais dados referentes aos processos de Tráfico Internacional de Drogas, tais como as varas e seções judiciárias vinculadas, número de processos em tramitação, ano de sua distribuição, etc.; e aprovou-se a proposta de inclusão do crime de latrocínio como Meta Enasp para 2015, a ser apresentada na reunião plenária seguinte.
- Gestão da Enasp no CNMP – com a finalidade de adequar a gestão da Enasp ao processo de Gestão Estratégica do CNMP, foram iniciados em abril de 2014 os trabalhos para a elaboração de um Plano Diretor para a Enasp no CNMP. O referido documento pretende elencar todos os projetos, iniciativas e ações da Estratégia, no âmbito do Conselho, de modo a facilitar a implementação e auxiliar nas transições de coordenação. Dessa forma, o Conselheiro que suceder o atual coordenador poderá inteirar-se facilmente do que já foi feito e do que o CNMP pretende que se faça, dentro das atribuições da Enasp, em um futuro próximo.

2.4.5 Comissão de Planejamento Estratégico

A Comissão de Planejamento Estratégico tem por objetivo atuar na estruturação da gestão estratégica da Instituição e na condução democrática do processo de planejamento, de longo e médio prazos, das diretrizes de ação do CNMP e do Ministério Público como um todo. Inclui também, em seu escopo de atuação, a condução dos trabalhos de formulação de indicadores de desempenho, a troca de experiências em gestão com as unidades do Ministério Público e a análise de indicadores e estatísticas institucionais. O empenho da Comissão volta-se ainda para o alcance dos recursos orçamentários, humanos e materiais necessários à realização dos projetos estratégicos do Conselho Nacional. Dentre suas principais realizações no ano de 2014, encontram-se:

- Ação Nacional – Multiplicando a Estratégia – com lançamento em março de 2014, a terceira fase da Ação Nacional possibilitou a realização de Ações do Planejamento Estratégico Nacional, assegurando o estabelecimento de indicadores que propiciarão o cumprimento de diversos resultados institucionais estabelecidos no Mapa Estratégico Nacional, procurando aprimorar e integrar a atuação do Ministério Público brasileiro para enfrentar os desafios institucionais estabelecidos. No ano de 2014, foram realizados os seguintes eventos: i) Execução Penal e Gestão, nos dias 24 e 25/04/2014, em Campo Grande/MS; ii) Sinase – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, nos dias 6 e 7/05/2014, em Goiânia/GO; iii) Enfrentamento ao Racismo, nos dias 8 e 9/05/2014, em Recife/PE; iv) Atenção Básica em Saúde, nos dias 27 e 28/05/2014, em São Luís/MA; v) Combate ao Uso Indiscriminado de Agrotóxicos, nos dias 27 e 28/08/2014, em Salvador/BA; vi)

- Educação Infantil, nos dias 2 e 3/09/2014, no Rio de Janeiro/RJ; vii) Defesa do Estado Laico e dos Direitos LGBT, nos dias 18 e 19/09/2014, em Brasília/DF; viii) Controle Externo da Atividade Policial, nos dias 25 e 26/09/2014, em Brasília/DF; ix) Ação Nacional – Estruturante – Gestão por Competências, realizado nos dias 20 e 21/11/2014, em Florianópolis/SC; e x) Transparência de Estados e Municípios, nos dias 25 e 26/11/2014, em Brasília/DF.
- Banco Nacional de Projetos – produto do Planejamento Estratégico Nacional, o Banco Nacional de Projetos (BNP) é a ferramenta responsável por coletar e disseminar os projetos bem-sucedidos no âmbito do Ministério Público brasileiro. Busca possibilitar que cada unidade institucional possa demonstrar suas atividades de sucesso em todo o território nacional e ser uma fonte de memória do trabalho amplo e eficaz dos Ministérios Públicos. De acordo com a sua aplicação, os projetos estarão alinhados ao Mapa Estratégico Nacional e constituirão os grandes eixos de mobilização para a geração de resultados institucionais. No ano de 2014, o BNP obteve a inserção de 116 projetos, atingindo a marca de 692 projetos cadastrados.
 - Prêmio CNMP 2014 – implantado pela Resolução CNMP nº 94/2013, consiste em um estímulo à criação e à implantação de programas, projetos e ações alinhados à agenda estratégica nacional. O CNMP, ao premiar os melhores projetos e programas inscritos no Banco Nacional de Projetos, busca incentivar a ampla participação dos membros e servidores e, principalmente, reconhecer e divulgar os esforços e o sucesso dessas ações. A cerimônia de premiação ocorreu no dia 21/10/2014, durante o V Congresso Brasileiro de Gestão, reconhecendo 40 práticas como sendo exemplares para o Ministério Público brasileiro.
 - Tabelas Unificadas – O Plano de Ação das Tabelas Unificadas para 2014 foi dividido em três eixos básicos: i) Aprofundamento da Compreensão das Tabelas Unificadas; ii) Regulamentação das Classes Processuais Notícia de Fato e Procedimento Administrativo; e iii) Criação das Tabelas Unificadas de Gestão Administrativa para a área meio do Ministério Público. No que tange a tal assunto, cumpre destacar as seguintes ações no ano de 2014:
 - Realização do Curso de Capacitação em Tabelas Unificadas, abrangendo aproximadamente 300 servidores, lotados nas unidades do Ministério Público nos Estados do Amapá, Roraima, Maranhão, Sergipe e Paraná.
 - Criação de Grupo de Trabalho, composto por 11 membros do Ministério Público brasileiro, indicados pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ), Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público da União e dos Estados (CNCG) e CNMP, para elaboração de minuta de resolução, que regulamentasse as Classes Processuais Notícia de Fato e Procedimento Administrativo, consolidada na Proposta nº 1222/2014-53, pendente de aprovação pelo Plenário. A disciplina de ambas as Classes terá validade em todos os ramos do Ministério Público.
 - Criação das Tabelas Unificadas de Gestão Administrativa para a área meio do Ministério Público – em reunião realizada na sede do Ministério Público Federal, em São Paulo/SP, o Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas (CGNTU) definiu a criação de subgrupo de servidores para elaborar as Tabelas Unificadas de Gestão Administrativa. Foram realizadas quatro reuniões, na Procuradoria-Geral da República, para concluir o trabalho, que será enviado ao CGNTU para aprovação e implementação no início de 2015.

2.4.5.1 Fórum Nacional de Gestão

O Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG-MP) tem por objetivo promover o debate, o estudo, a análise, a discussão, a harmonização, a articulação e a implementação de melhores práticas de gestão para suporte à atividade fim do Ministério Público brasileiro. Criado pela Portaria CNMP/Presi nº 25/2012, o Fórum Nacional de Gestão (FNG) foi reestruturado em 2014, por meio das Portarias CNMP/Presi nº 70 e nº 144, passando a se constituir como instância superior de deliberação coletiva dos Comitês: i) de Políticas de Tecnologia da Informação do Ministério Público (CPTI-MP); ii) de Políticas de Comunicação

Social do Ministério Público (CPCOM-MP); iii) de Políticas de Gestão Administrativa do Ministério Público (CPGA-MP); iv) de Políticas de Gestão Orçamentária do Ministério Público (CPGO-MP); e v) de Políticas de Gestão de Pessoas do Ministério Público (CPGP-MP). Com a nova formatação, estiveram nos encontros de trabalho em média 150 participantes por reunião, além de especialistas em variadas áreas do conhecimento relativas à gestão, objetivando agregar valor a cada um dos encontros, sendo certo o acompanhamento e execução de 98 deliberações e encaminhamentos. Dentre suas principais realizações no ano de 2014, encontram-se:

- Realização de três reuniões ordinárias, com a concentração de esforços para a execução do Plano Diretor (PDFNG), com validade entre 2012 e 2015, organizando-se em Grupos de Trabalho formados no âmbito de cada Comitê, para a entrega de produtos nos eixos Referências, Boas Práticas, Parcerias e Capacitação.
- A capacitação de membros e servidores do Ministério Público brasileiro continuou a ser priorizada, com a realização de cursos presenciais (“Gestão por Competência” e “Sistema de Custos” e a distância (“Gerenciamento de Projetos” e “Formação de Multiplicadores na Metodologia de Gestão de Processos”). Ainda nessa linha, foram realizadas ações que proporcionaram trocas de experiências entre os Ministérios Públicos: IV Mostra de Tecnologia e Mostra de Sistemas de Gerenciamento de Projetos.
- Celebração de Termos de Cooperação Técnica com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e a Escola Nacional de Administração Pública (Enap). O primeiro objetiva estabelecer parceria entre o CNMP e o Ipea, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de estudos e pesquisas de interesse mútuo, principalmente a respeito de temas concorrentes à atuação do Ministério Público brasileiro. O segundo contempla estabelecer cooperação técnica entre a Enap e o CNMP para a realização de ações conjuntas que promovam o intercâmbio de insumos, informações, experiências e conhecimentos de gestão educacional, visando à criação de uma rede de capacitação no âmbito do Ministério Público brasileiro e ao fortalecimento da atuação da Unidade de Capacitação do Ministério Público (UCMP), vinculada à Presidência do CNMP.

2.4.6 Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência

A Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência tem por objetivo acompanhar os projetos legislativos de interesse do Ministério Público em trâmite nas Casas Legislativas da União e dos Estados. Visa, além disso, aprimorar a transparência dos dados relativos ao CNMP de maneira a conferir maior visibilidade às ações do órgão perante a sociedade. Para tanto, a Comissão tem se voltado para o desenvolvimento de um sistema de jurisprudência e a criação, confecção e distribuição da revista de jurisprudência e doutrina do CNMP. Dentre suas principais realizações no ano de 2014, encontram-se:

- Lançamento da 4ª edição da Revista do CNMP “Atuação do MP em defesa da sociedade”, realizado no dia 15/09/2014 em Sessão Plenária.
- Cadastramento e organização do acervo de decisões monocráticas e plenárias, na esfera processual, normativa e procedimental, em cumprimento ao disposto no art. 2º, inciso II, da Resolução nº 41/2009.
- Distribuição do Informativo de Proposições Legislativas, atualizado até maio 2014.
- Acompanhamento, por meio do cadastramento do *e-mail* da Comissão (calj@cnmp.mp.br) no sistema *push* da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, de todas as proposições legislativas elencadas no informativo referido, na forma estabelecida no inciso VI, do art. 37, do RICNMP.
- Elaboração de pauta prioritária de proposições legislativas de interesse institucional e da sociedade, com base nas informações recebidas dos Ministérios Públicos da União e dos Estados e também das associações de membros.

- Reuniões com as Comissões do GNDH/CNPG, objetivando a criação de comissões temáticas com a finalidade de debater, orientar, explicitar temas e proposições legislativas para subsidiar eventual posição do CNMP.
- Visitas às lideranças governamentais, de partidos e Presidentes das Comissões do Senado e Câmara dos Deputados, com o comparecimento pessoal do respectivo Conselheiro e dos membros auxiliares da Comissão ao Congresso Nacional, para tratar de assuntos de interesse do CNMP, do Ministério Público brasileiro e da sociedade.
- Acompanhamento da criação do módulo de pesquisa de jurisprudência no Sistema ELO.
- Visita técnica junto ao Superior Tribunal de Justiça para conhecer, de modo mais aprofundado, o sistema de pesquisa de jurisprudência do Tribunal.

2.4.7 Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais

A Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF) possui quatro objetivos gerais: i) fomentar o aprimoramento da atuação extrajudicial do MP na defesa dos direitos fundamentais e sua interação com os movimentos sociais; ii) estimular e promover a difusão e inovação do conhecimento transdisciplinar sobre a atuação do MP na defesa dos direitos fundamentais; iii) contribuir para a formação de bancos de dados sobre a atuação do MP na defesa dos direitos fundamentais e sua análise qualitativa permanente; e iv) promover o conhecimento e estimular o exercício dos direitos fundamentais pelos cidadãos.

Na busca de consolidação de seus objetivos e em consonância com o planejamento estratégico do MP brasileiro, a Comissão desenvolve, desde dezembro de 2013, a Ação Nacional em Defesa dos Direitos Fundamentais. Seu portfólio reúne os seguintes projetos, em desenvolvimento no ano de 2014: biomas, combate ao uso indiscriminado dos agrotóxicos, defesa da educação inclusiva, defesa do Estado laico, Diálogos/CNMP, Estratégia Nacional de Qualidade da Água e Esgotamento Sanitário (Equales), fortalecimento do controle social da saúde, fortalecimento do MP no combate à corrupção, interação com os movimentos sociais, inclusão social e produtiva de catadores de materiais recicláveis, Interdição parcial é mais legal, João Cidadão, Memórias, MP em defesa da população em situação de rua, MP em defesa do acesso e da qualidade da atenção básica em saúde, Praeservare: defesa do patrimônio cultural, proteção à mulher vítima de violência doméstica e familiar, Racismo: conhecer para enfrentar, Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos do MP (Sinalid) e Superando as desigualdades étnico-raciais na escola.

Os projetos são desenvolvidos diretamente pela equipe da Comissão, bem como mediante a colaboração dos membros de seus sete grupos temáticos. A gestão dos projetos baseia-se nos princípios da transparência, responsabilidade e prestação de contas, bem como na definição e divulgação dos resultados almejados. Dentre suas principais realizações no ano de 2014, encontram-se:

- Elaboração e publicação da página da Ação Nacional em Defesa dos Direitos Fundamentais, no sítio do CNMP. A página disponibiliza informações sobre a atuação da CDDF na execução dos projetos que integram a Ação.
- Realização do encontro nacional “Atuação do Ministério Público brasileiro na atenção básica à saúde”, realizado em São Luís/MA nos dias 27 e 28/05/2014. Instalação do Comitê Gestor nacional do projeto e assinatura do acordo de resultados, com a participação de representantes dos diferentes ramos e unidades do Ministério Público brasileiro.
- Divulgação do Guia do Cidadão, material informativo que apresenta as funções do Ministério Público e dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além de temas como democracia, política, eleições, voto e cidadania. O guia é de iniciativa do Ministério Público do Estado do Paraná (MP/PR) e outras instituições parceiras.
- Proposta de Acordo de Cooperação com o objetivo de estabelecer mecanismos de cooperação entre a Controladoria-Geral da União (CGU) e o CNMP, visando aprimorar a qualidade da informação e o compartilhamento de conhecimento

técnico relativo às áreas de prevenção da corrupção, participação social e transparência pública (Processo CNMP nº 0.00.002.000301/2014-27 – em fase final de tramitação).

- Contribuição com o desenvolvimento do Projeto “Ministério Público pela Educação (MPEduc)”, em parceria entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público dos Estados, que visa estabelecer o direito à educação básica de qualidade como tema prioritário na atuação dos Procuradores da República e Promotores de Justiça.
- Realização do Encontro Nacional “Combate à Corrupção e Transparência de Estados e Municípios”, nos dias 25 e 26/11/2014 em Brasília/DF. Instalação do Comitê Gestor nacional do projeto e assinatura do acordo de resultados, com a participação de representantes dos diferentes ramos e unidades do Ministério Público brasileiro.
- Divulgação do Mapa de Gestão Documental e de Divulgação e Preservação da Memória do MP brasileiro, publicado no sítio do CNMP. Levantamento de boas práticas relacionadas às unidades de preservação e divulgação da memória do Ministério Público, bem como às suas unidades de gestão documental, reunindo dados relacionados às boas práticas dos diferentes ramos e unidades do Ministério Público brasileiro.
- Realização das audiências públicas do Projeto Biomas, direcionadas ao acompanhamento da atuação do Ministério Público e dos demais órgãos do sistema de Justiça na defesa do meio ambiente nos diferentes biomas brasileiros. Realização de duas audiências públicas: “Mata Atlântica no Estado de Minas Gerais”, em 19/08/2014, e “Pampa no Estado do Rio Grande do Sul”, em 23/09/2014.
- Realização do Encontro Nacional sobre Uso Indiscriminado de Agrotóxicos, em Salvador/BA, em 27 e 28/08/2014. Instalação do Comitê Gestor nacional do projeto e assinatura do acordo de resultados, com a participação de representantes dos diferentes ramos e unidades do Ministério Público brasileiro.
- Levantamento de boas práticas relacionadas à atuação ministerial e ao fomento do controle social ao uso indiscriminado de agrotóxicos no território nacional, visando a uma atividade agrícola sustentável e à proteção do meio ambiente, da saúde do trabalhador e do consumidor no âmbito do MP brasileiro. Solicitação aos Centros de Apoio Operacional do Meio Ambiente de modelos de peças e documentos (Portarias, Termos de Ajustamento de Conduta, Ações Cíveis Públicas, etc.) para elaboração de um guia de atuação ministerial de caráter sugestivo.
- Realização de duas audiências públicas relacionadas ao enfrentamento ao racismo: “Políticas de ação afirmativa étnico-raciais nos concursos para membros e servidores do Ministério Público brasileiro: o papel do CNMP” e “Redução de barreiras de acesso à Justiça para a juventude negra em situação de violência”, dias 16 e 17/09/2014 respectivamente, com 210 participantes.
- Realização do Encontro Nacional “Atuação do Ministério Público brasileiro no enfrentamento ao racismo”. Instalação do Comitê Gestor nacional do projeto e assinatura do acordo de resultados, com a participação de representantes dos diferentes ramos e unidades do Ministério Público brasileiro.
- Elaboração e publicação do guia “Encerramento dos Lixões e a Inclusão Social e Produtiva das Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis”. A publicação tem o objetivo de apresentar subsídios sugestivos para a atuação dos membros do Ministério Público brasileiro em relação às questões voltadas ao encerramento dos lixões e fundamentar a constitucionalidade e a legalidade da gestão compartilhada de resíduos sólidos recicláveis entre Municípios, associações e cooperativas de catadoras e catadores.
- Celebração do Acordo de Cooperação técnica entre a Secretaria-Geral da Presidência da República e o CNMP com objetivo de conjugar esforços para promover a efetivação, no âmbito da competência dos partícipes, da Política Nacional de Resíduos Sólidos, com foco na inserção social e produtiva dos catadores de materiais recicláveis.

- Fomento à instituição de diretrizes de atuação em defesa das pessoas em situação de rua durante o período de realização da Copa do Mundo FIFA 2014. O documento tem por objetivo a efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto Presidencial nº 7.053/2009). O ato também visa desenvolver ações educativas permanentes que contribuam para a formação de cultura de respeito, ética e solidariedade entre a população em situação de rua e os demais grupos sociais, de modo a resguardar a observância aos direitos humanos, entre outras medidas.
- Promoção da semana de mobilização nacional em defesa das pessoas em situação de rua. A iniciativa marca a adesão do CNMP à campanha “Sou morador de rua e tenho direito a ter direitos”. Elaborada pelo Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos das Pessoas em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis (CNDDH), em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, a campanha tem como objetivo contribuir para o fortalecimento da atuação do Ministério Público brasileiro na defesa dos direitos das pessoas em situação de rua. Foram realizadas ações em várias Cidades-sede da Copa do Mundo FIFA 2014.
- Celebração de Protocolo de Intenções entre o CNMP, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, o Ministério do Trabalho e Emprego, o Conselho Nacional de Justiça e o Ministério Público Federal. O referido Protocolo de Intenções tem como objetivo a implementação da Metodologia de Coleta e Análise de Dados e Informações sobre Tráfico de Pessoas, elaborada pelo Grupo de Trabalho.
- Divulgação do Mapa Nacional dos Projetos do MP na área de Violência Doméstica e Familiar (disponível na página da Ação Nacional em Defesa dos Direitos Fundamentais no sítio do CNMP).
- Realização da Oficina “Feminicídio: assassinato de mulheres por razões de gênero”, realizada em parceria com a ONU Mulheres no Brasil e a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. O primeiro dia da Oficina foi transmitido pelo canal do CNMP no *YouTube*, com 235 visualizações apenas nos dois primeiros dias de divulgação na Internet.
- Elaboração da publicação “MP em defesa do Estado laico”. Originada de Chamada de Artigos, em versão impressa e eletrônica, a publicação reúne, em seus dois volumes, artigos científicos sobre a defesa do Estado laico e a respectiva atuação do MP, bem como disponibiliza uma compilação de peças e decisões judiciais paradigmáticas sobre o tema, oferecendo subsídios importantes para o incremento da atuação do Ministério Público direcionada à garantia da laicidade estatal.
- Realização do curso “MP em defesa do Estado laico”, com duração de três dias, nas modalidades presencial e a distância. O curso foi transmitido ao vivo e conta com 2.244 acessos no canal do CNMP no *YouTube*.
- Elaboração de minuta de nota técnica apresentada ao Plenário do CNMP a fim de incentivar a criação e o efetivo funcionamento dos Comitês Estaduais de Enfrentamento à Homofobia, bem como a participação de membros do Ministério Público brasileiro nestes comitês. O objetivo é acompanhar e monitorar casos de homofobia, lesbofobia e transfobia, a fim de evitar a impunidade e o esquecimento, devendo guiar-se pelas diretrizes e preceitos relativos à garantia dos direitos humanos de forma universal, indivisível e interdependente, assegurando a cidadania plena e o fortalecimento dos princípios democráticos.
- Pedido de Providências encaminhado ao CNJ visando edição de Provimento por aquele Conselho, por meio de sua Corregedoria Nacional de Justiça, que regulamente a possibilidade de substituição de prenome e de sexo nos registros de nascimento dos trans (transexuais e/ou travestis), por seus nomes sociais públicos e notórios, nos termos do art. 58 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, independentemente da realização de procedimento cirúrgico de transgenitalização, visando adaptá-los à nova realidade, física, social e psíquica que se encontram e em cumprimento à atual ordem constitucional.

- Realização da campanha “Respeite a Diversidade e Levante a Bandeira da Igualdade”, que divulgou conteúdos sobre os direitos da população LGBT nas redes sociais. O foco foi promover o debate em torno da violência de caráter homofóbico e transfóbico, da discriminação contra lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e transgêneros. A divulgação pela Internet alcançou 72 mil pessoas pelo *Facebook*, resultando em 847 compartilhamentos dos *memes* da campanha, 890 curtidas e 36 comentários.
- Realização do encontro nacional “Em defesa do Estado laico”, nos dias 18 e 19/09/2014, em Brasília/DF. Instalação do Comitê Gestor nacional do projeto e assinatura do acordo de resultados, com a participação de representantes dos diferentes ramos e unidades do Ministério Público brasileiro.
- Realização de seis *workshops* “Todos juntos por um Brasil mais acessível”, coordenado pelo Núcleo de Atuação Especial em Acessibilidade, que integra a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, abordando assuntos dentro do contexto da acessibilidade, atendimento prioritário e concurso público, além das campanhas institucionais referentes à educação inclusiva e interdição parcial.
- Elaboração e publicação do guia de atuação ministerial “Pessoa com deficiência e o direito à acessibilidade, ao atendimento prioritário, de acesso ao concurso público, à educação inclusiva, ao apoio na curatela”, que reúne sugestões de atuação visando à implementação dos direitos das pessoas com deficiência.
- Realização do curso e elaboração da cartilha “Interdição parcial é mais legal”. Os dois instrumentos, que compõem a campanha “Interdição parcial”, têm como objetivo fomentar a adoção da interdição parcial para pessoas com deficiência como regra nos processos de curatela, nos termos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD).

2.4.7.1 Núcleo de Atuação Especial em Acessibilidade

O Núcleo de Atuação Especial de Acessibilidade (Neace) tem por objetivo acompanhar o cumprimento pelo Ministério Público brasileiro dos termos da Resolução CNMP nº 81/2012, adotando as providências necessárias para tanto.

A Resolução CNMP nº 81/2012 orienta e determina a implementação da acessibilidade em todas as unidades do Ministério Público brasileiro de acordo com as normas constitucionais e legais (Leis nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000; Decretos nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004), além da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, internalizados com equivalência de emenda constitucional pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009.

Na linha do quanto sugerido pelos participantes do II *Workshop* Nacional, realizado em Brasília/DF em dezembro/2013, deu-se continuidade à agenda de formação de membros e servidores em acessibilidade, instituindo-se a agenda anual de seminários estaduais, estruturados em palestras e atividades em plenária, preferencialmente nas sextas-feiras para permitir o acesso de promotores do Interior dos Estados, no final de cada mês. Contemplaram-se, primeiramente, os Estados das regiões Norte e Nordeste, seguidos das regiões Centro-Oeste e Sul.

Pautando-se nas informações constantes dos procedimentos de acompanhamento em acessibilidade em curso junto ao Neace, e com a participação dos conhecimentos técnicos dos servidores, foi possível estabelecer discussão qualificada quanto às questões referentes à acessibilidade dos projetos arquitetônicos e de atendimento prioritário e suas implementações. Os eventos foram realizados em Manaus/AM, no dia 28/03/2014; em Palmas/TO, no dia 25/04/2014; em Fortaleza/CE, no dia 23/05/2014; em Salvador/BA, no dia 29/08/2014; em Belo Horizonte/MG, no dia 26/09/2014; e em Curitiba/PR, no dia 24/10/2014.

O *workshop* em sua edição 2014 cumpriu com o objetivo principal de formar multiplicadores em acessibilidade, tendo atingido o número de 315 participantes certificados, dentre membros e servidores. Os temas abordados trataram da acessibilidade em seus aspectos jurídicos e técnicos, atendimento prioritário e concurso público, com duração em média de uma hora para cada tema. Ressalte-se que foram incorporados ao *workshop* os temas educação inclusiva e interdição parcial, correspondentes aos projetos do Grupo de Trabalho Direitos da Pessoa com Deficiência. Do material disponibilizado nos eventos pelo Neace/CDDF/CNMP, foram distribuídas 945 cartilhas de bolso “Acessibilidade”; 510 cartilhas “Pessoa com Deficiência”; 240 cartilhas “Interdição Parcial”; e 40 CDs contendo material apoio.

2.4.8 Fórum da Copa

O Fórum Nacional de Articulação das Ações do Ministério Público na Copa das Confederações da FIFA Brasil 2013 e na Copa do Mundo FIFA 2014 foi lançado em novembro de 2012, com o objetivo principal de estimular a troca de experiências e de informações entre os vários ramos e unidades do Ministério Público brasileiro, no sentido de aprimorar, coordenar e otimizar a fiscalização de obras, serviços e todos os empreendimentos públicos voltados para a realização dos eventos, além de estudar e conceber ações necessárias à defesa de interesses sociais e individuais indisponíveis implicados.

A atuação dos promotores nas arenas da Copa decorreu do “Protocolo de Procedimentos de Credenciamento e Uso de Credenciais para a Copa do Mundo FIFA 2014”, assinado pela Presidência do CNMP com a Federação Internacional de Futebol (FIFA) e com o Comitê Organizador Local (COL).

Foram realizadas reuniões com a FIFA, o COL e a Advocacia-Geral da União (AGU) para ajustar questões relacionadas ao patrimônio público, à acessibilidade, à proteção das crianças e adolescentes e aos direitos do consumidor. Os encontros tinham como objetivo discutir temas como: i) horário de jogos; ii) saúde pública; iii) entrada de alimentos e bebidas nos estádios; iv) Estatuto do Torcedor; v) venda e consumo de bebidas alcoólicas – comercialização nos bares e fornecimento nos camarotes; vi) atividade de glandula por crianças e adolescentes; vii) detalhamento dos itens das estruturas temporárias e *Fan Fests*; viii) não oneração do poder público com estruturas temporárias; e ix) plano de ação de transporte de pessoas com deficiência e acompanhantes e com prioridade de atendimento (idosos, gestantes, etc.) no perímetro FIFA até o assento do torcedor, entre outros assuntos pertinentes. Assim, foram atingidos temas relativos à atuação do Ministério Público nas áreas de defesa do patrimônio público, acessibilidade, proteção das crianças e adolescentes e direitos do consumidor.

As ações preventivas, discutidas ao longo das reuniões do Fórum com a FIFA, o COL e a AGU, antes do evento, foram efetivas e eficazes. Houve alguns problemas pontuais nas áreas do consumidor, acessibilidade e infância e juventude, mas nenhuma reclamação foi registrada durante a realização dos jogos. A atuação preventiva evitou inúmeros problemas e propiciou a resolução dos casos concretos de forma célere. No relatório, os membros do Ministério Público destacaram ainda que, após o evento da Copa do Mundo, todas as ocorrências foram solucionadas e/ou devidamente encaminhadas.

Com relação ao patrimônio público, a atuação articulada resultou na adoção de soluções uniformes em todo o País, como a expedição de recomendações em todas as Cidades-sedes da Copa do Mundo FIFA 2014 para que o poder público não adquirisse onerosamente ingressos para as partidas do evento.

Nas situações em que não foi possível a solução extrajudicial, a articulação promovida pelo Fórum da Copa foi fundamental para o ajuizamento de ações civis públicas, discutidas e elaboradas no Mundial, em todas as Cidades-sede.

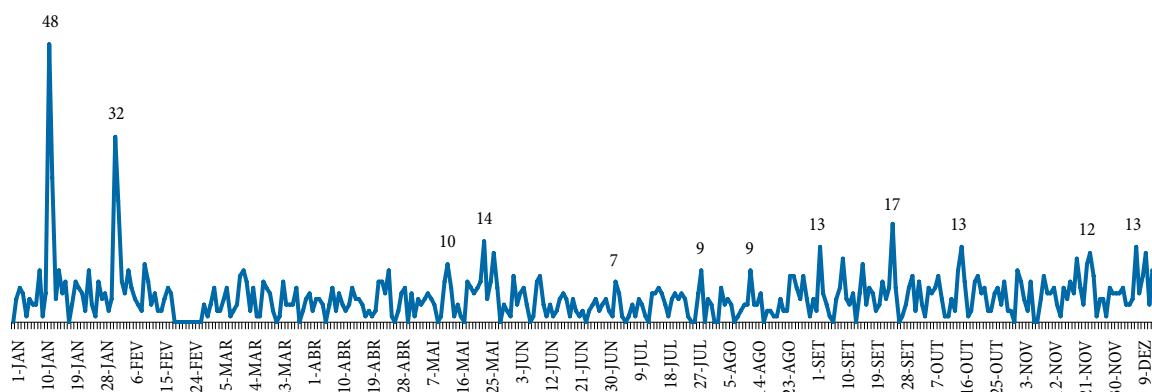
2.5 Ouvidoria Nacional do Ministério Público

A Ouvidoria Nacional do Ministério Público encontra as definições de sua atuação na Resolução CNMP nº 95/2013, que dispõe sobre: i) as atribuições das Ouvidorias dos Ministérios Públicos dos Estados e da União; ii) reconhece a importância desses órgãos de transparência ministerial; iii) estabelece uma estrutura mínima material, tecnológica e de pessoal permanente para o eficaz desempenho das suas atividades; iv) define regras para o provimento do cargo de ouvidor e do substituto; e v) estipula a necessidade de divulgação de relatórios de atividade periódicos. Dentre suas principais realizações no ano de 2014, encontram-se:

- Integração das Ouvidorias locais (estaduais e federais). A fim de cumprir o seu papel de promover a integração das diversas Ouvidorias ministeriais (art. 34, II, do RICNMP), a Ouvidoria Nacional, junto às Ouvidorias locais, buscou formular uma linha geral de atendimento ao público. A integração das Ouvidorias locais passa também por regulares encontros com os ouvidores, para a troca de experiências e a apresentação de boas práticas, a serem replicadas/nacionalizadas.
- Verificação do cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), por meio do encaminhamento periódico de “informação das decisões proferidas pelas unidades do Ministério Público que, em grau de recurso, negarem acesso a informações” (art. 34, VI, do RICNMP).
- Contribuição para o aperfeiçoamento institucional e o aprimoramento dos serviços prestados. As demandas atendidas pela Ouvidoria Nacional, assim como as solicitações encaminhadas às Ouvidorias locais passaram, recentemente, a ser classificadas por assunto. Após essa classificação, elas são submetidas a um estudo qualitativo. A análise desses dados estatísticos propicia a identificação e consolidação das principais demandas, assim como o mapeamento dos setores mais demandados. Noutras palavras, a análise desse banco de dados contribui significativamente para o desenvolvimento de políticas públicas e para a elaboração do planejamento estratégico do Ministério Público.
- Consolidação de dados estatísticos – até 31 de dezembro de 2014, 17 Ouvidorias ministeriais já encaminharam dados estatísticos contendo o número de solicitações recebidas mensalmente, a partir de dezembro de 2013, e classificadas por classes e temas relacionados à atividade finalística do Ministério Público.
- Realização do I Simpósio Nacional de Ouvidorias Públicas, no dia 26/10/2014, com a colaboração do Conselho Nacional de Justiça.
- Campanha de divulgação da Ouvidoria Nacional do Ministério Público, buscando divulgar o acesso aos serviços por ela prestados. Percebeu-se que a divulgação do papel das Ouvidorias – mais do que informar à sociedade acerca dos serviços por elas prestados – representa uma verdadeira necessidade institucional, na medida em que quanto mais demandadas forem as Ouvidorias, mais elas disporão de dados para análise. Tais dados, após estudados e sistematizados, podem constituir importante contribuição para a elaboração de políticas de aprimoramento do Ministério Público. Além disso, em pesquisa (qualitativa e quantitativa) de âmbito nacional realizada em 2013 pela Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP, para avaliar a imagem do Ministério Público e do próprio Conselho, concluiu-se que a maioria da população não conhece o CNMP nem as funções por ele desempenhadas.
- Divulgação de questionário para aprimoramento das Ouvidorias ministeriais na XXIII Reunião do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público.

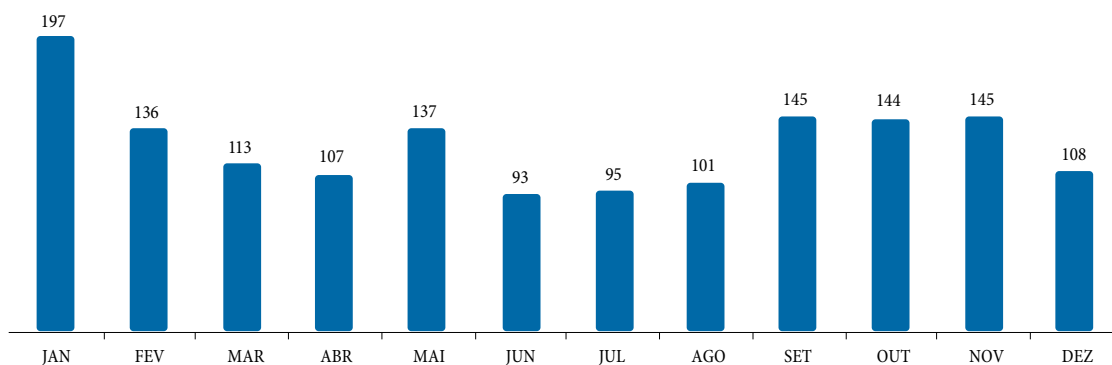
Durante o ano de 2014, foram recebidas e processadas 1.521 solicitações, com uma média de 4,16 solicitações por dia. No primeiro semestre, foram recebidas 783 solicitações, com uma média de 4,29 por dia. No semestre seguinte, foram recebidas 738, com uma média de 4,04 solicitações por dia. Nos gráficos a seguir, uma síntese dos dados estatísticos:

Gráfico 6 – Quantidade de solicitações recebidas por dia no ano de 2014



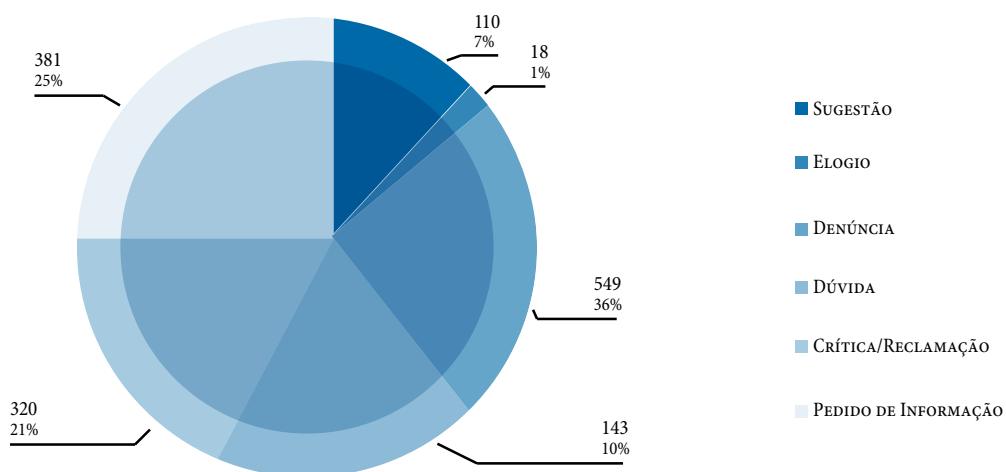
Fonte: Ouvidoria Nacional do Ministério Público.

Gráfico 7 – Quantidade de solicitações recebidas por mês no ano de 2014



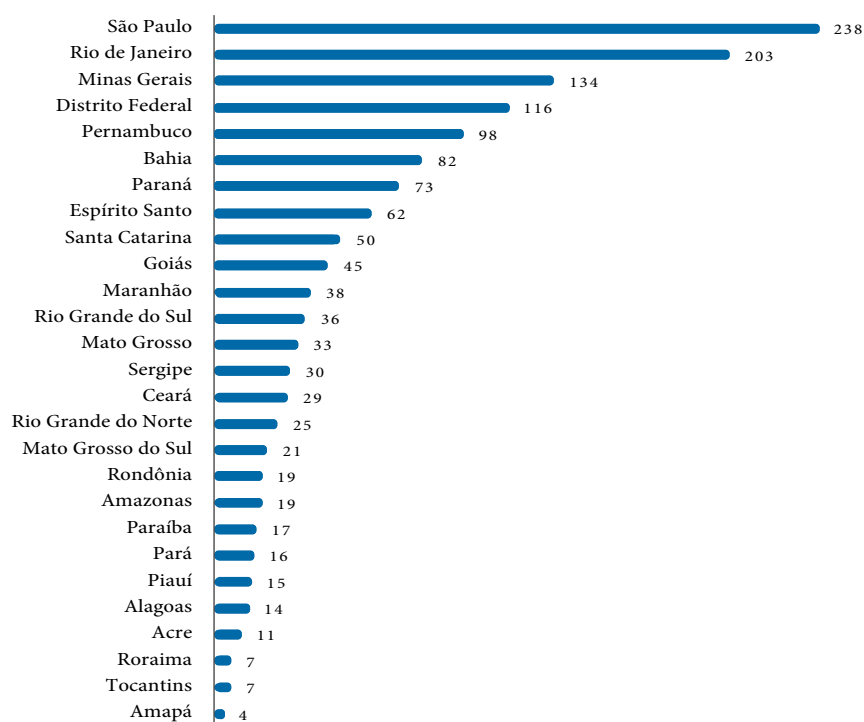
Fonte: Ouvidoria Nacional do Ministério Público.

Gráfico 8 – Quantidade de solicitações recebidas por categoria no ano de 2014



Fonte: Ouvidoria Nacional do Ministério Público.

Gráfico 9 – Quantidade de solicitações recebidas por UF no ano de 2014



Fonte: Ouvidoria Nacional do Ministério Público.

2.6 Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial

A Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial tem por objetivo: i) propor, executar e administrar a Política de Comunicação Social do CNMP; ii) planejar, coordenar, orientar, supervisionar e executar as atividades de comunicação social do Conselho, inclusive quanto à assessoria de imprensa e de jornalismo, ao cerimonial e ao protocolo, à comunicação digital, à publicidade institucional e de utilidade pública e à comunicação interna; e iii) promover a integração, o diálogo, a articulação e o intercâmbio de experiências entre as áreas de Comunicação Social do Ministério Público brasileiro. Dentre suas principais realizações no ano de 2014, encontram-se:

- O portal do CNMP (www.cnmp.mp.br) recebeu, de janeiro a novembro de 2014, 630.349 acessos, com 358.297 visitantes únicos e 1.769.664 páginas visualizadas.
- Nas redes sociais, o CNMP alcançou 82.904 *likes* em sua página no *Facebook* ([cnmpoficial](https://www.facebook.com/cnmpoficial)), quando a página contava com 15.246 *likes* em 2013. Já a página do CNMP no *Twitter* ([cnmp_oficial](https://twitter.com/cnmp_oficial)) registra 21.778 seguidores.
- Os vídeos postados no canal do CNMP no *YouTube* (www.youtube.com/conselhodomp) obtiveram 35.989 visualizações, com um total de 552.630 minutos assistidos.
- A Intranet do CNMP (www.cnmp.mp.br/intranet) recebeu 201.826 visitas, com 573.298 páginas visualizadas.
- A Ascom fez a cobertura jornalística das 25 sessões do Plenário, sendo 23 ordinárias e duas extraordinárias.
- Foram produzidas 21 edições do informativo “Direto do CNMP”, boletim quinzenal que veicula as notícias sobre as atividades do Conselho e que é enviado para mais de 40 mil pessoas em todo o Brasil.

- A Ascom acompanhou a realização de cinco inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, nos Estados do Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Paraná, Goiás e Maranhão, com organização de coletiva, atendimento à imprensa local, cobertura das atividades para o sítio do CNMP e produção de *spot* sobre o atendimento ao público.
- Foram registrados 311 atendimentos à imprensa, que resultaram em 5.628 matérias relativas ao CNMP publicadas em veículos de imprensa de todo o Brasil (rádio, Internet e impressos).
- A equipe da Assessoria de Imprensa produziu 404 *releases* para a área de notícias do sítio do CNMP e envio à imprensa. A meta de publicação de ao menos uma nova notícia a cada dia útil, excluídos os meses de janeiro e julho, tem sido atingida, o que movimentou o sítio do CNMP na Internet e os canais da Instituição em redes sociais, atraindo o interesse da imprensa e, em consequência, torna o órgão mais conhecido pela população.
- Foram publicadas 357 notícias na intranet e produzidas 31 edições do jornal “Mural Conexão”. Foram realizadas as campanhas de segurança (“Bens para o seu Bem”), de combate ao câncer de mama (“Outubro Rosa”) e ao câncer de próstata (“Novembro Azul”), de fomento ao Plano de Gestão 2015 e para divulgação da Pesquisa de Cultura e Clima Organizacional 2014. Destaque para a campanha “Valores”, realizada pela Ascom em parceria com uma unidade do CNMP a cada mês, para promover, na instituição, “Mais Amor”, “Mais Bom Dia”, “Mais Cuidado”, “Mais União”, “Mais Gentileza”, “Mais Família”, “Mais Amizade”, “Mais Dedicção”, “Mais Elogios”, “Mais Alegria”, e “Mais Responsabilidade Social”.
- Realização da Semana do Servidor 2014.
- A Ascom/CNMP realizou três reuniões do Comitê de Políticas de Comunicação do Ministério Público, para articulação com as Assessorias de Comunicação do Ministério Público, troca de experiências e discussão de pautas comuns. Os encontros aconteceram em abril, em agosto e em outubro, junto com as reuniões ordinárias do Fórum Nacional de Gestão. Dentre as deliberações referentes à comunicação, constam: a aprovação da minuta de Política de Comunicação Nacional – cuja decisão foi tomada no sentido de que o documento seja publicado como recomendação do CNMP – e a aprovação do protótipo do Banco de Ideias, que deverá ser implementado no início de 2015.
- O Núcleo de Divulgação Institucional (NDI) trabalhou em 17 publicações lançadas até dezembro de 2014, com revisão, diagramação e impressão do material, com destaque para as revistas do 4º e do 5º Congressos de Gestão do Ministério Público; a 3ª edição do anuário “Ministério Público, um retrato”; o Manual do Ordenador de Despesas; o Relatório do Programa Segurança Sem Violência; dois volumes da coletânea “MP em defesa do Estado laico” e versões digitais da cartilha “Inovação por meio de projetos”.
- Nas ações de divulgação institucional, foram lançadas duas campanhas digitais, uma de combate à homofobia e outra de enfrentamento ao racismo, com divulgação de *posts* especiais e leiautes com conteúdo específico na página oficial do CNMP no *Facebook*. O NDI também planejou, criou e executou ações de comunicação do Planejamento Estratégico Nacional e do Prêmio CNMP 2014; coordenou as ações de divulgação do 5º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público; e produziu todas as peças de apoio e sinalização do evento.
- O Núcleo de Cerimonial atuou em 35 eventos internos e externos do CNMP. A realização de eventos é uma das principais estratégias de articulação do Conselho, e os encontros realizados têm crescido em relevância política e institucional.

2.7 Auditoria Interna

A Auditoria Interna é o setor responsável pela promoção do controle da legalidade, legitimidade e avaliação dos resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do CNMP, tendo como missão fortalecer

e assessorar a direção do órgão, buscando agregar valor à gestão segundo os princípios constitucionais e legais. Dentre suas principais realizações no ano de 2014, encontram-se:

- Implementação do Plano Anual de Atividades de Auditoria (Paint) 2014.
- Pesquisa e estudo de normas e decisões relacionadas às atividades de controle.
- Preparação e realização de trabalhos de auditoria de campo, relativos à gestão administrativa do CNMP em 2014, tais como: i) auditoria de gestão do CNMP (exercício 2013/TCU); ii) auditoria em processos de licitação e contratos; iii) auditoria de gestão patrimonial; iv) auditoria de tecnologia da informação (TI); v) auditoria operacional de licitações e compras; vi) auditoria em diárias e passagens; vii) auditoria de folha de pagamento; viii) auditoria de gestão de pessoas; ix) auditoria do Projeto de Lei Orçamentária anual 2013 (Ploa), avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pelo CNMP; x) auditoria contábil; e xi) auditoria de convênio e termo de cooperação.
- Atividades de Setorial Contábil – acompanhamento e lançamento da conformidade contábil do CNMP, análise dos demonstrativos contábeis e envio das máscaras de análise e notas explicativas.
- Emissão de pareceres e notas técnicas demandados pela Secretaria-Geral do CNMP.
- Emissão de notas técnicas quanto à legalidade dos atos de admissão e desligamento de pessoal.
- Cessão de direito de uso à Audin do Sistema de Gestão de Auditoria (Siga) do Ministério da Integração Nacional.
- Elaboração do Plano de Providências Setoriais para as áreas auditadas.
- Mapeamento dos principais macroprocessos da Auditoria Interna.
- Apresentação à alta direção do estudo técnico sobre análise crítica das cotações de preços de mercado, sobre definição de preços de referência e de preços máximos em procedimentos licitatórios, elaborado pela Audin.
- Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (Paint) 2015.

2.8 Secretaria-Geral

De acordo com o art. 14 do Regimento Interno do CNMP – Resolução nº 92/2013 –, os serviços da Secretaria-Geral são dirigidos pelo Secretário-Geral, membro de qualquer dos ramos do Ministério Público, com o auxílio do Secretário-Geral Adjunto, ambos escolhidos e nomeados pelo Presidente do Conselho.

As atribuições da Secretaria-Geral, a despeito de estarem previstas de modo difuso no Regimento Interno do Conselho, foram regulamentadas, especificamente, por meio da Portaria CNMP-Presi nº 204/2013.

Assim, em consonância com o art. 66 do referido ato normativo, compete-lhe, em linhas gerais: i) zelar pela correta aplicação dos recursos orçamentários e financeiros; ii) aprovar a programação orçamentária e financeira do CNMP; iii) autorizar o cronograma orçamentário e financeiro mensal das despesas correntes destinadas à manutenção das unidades do Conselho, bem como a liberação de serviços, investimentos e inversões financeiras não integrantes do cronograma orçamentário e financeiro mensal, de acordo com a natureza da despesa, além da concessão de diárias e passagens aos servidores e colaboradores eventuais do CNMP; iv) apresentar ao Presidente a proposta orçamentária do CNMP, a ser submetida ao Plenário; v) determinar o arquivamento de processos administrativos instaurados em desfavor de licitantes e contratados; vi) viabilizar a prestação de contas do exercício anterior; vii) fixar diretrizes administrativas e implantar programas e projetos de caráter nacional;

viii) expedir instruções de serviços no âmbito da administração do CNMP; e ix) exercer outras atividades inerentes às suas atribuições determinadas pela Presidência.

Dentre as atividades de maior destaque da Secretaria-Geral, citam-se a direção, orientação, coordenação e supervisão de trabalhos das demais Secretarias do CNMP, além da atuação no Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia, bem como os Subcomitês Estratégicos de Tecnologia da Informação e de Gestão de Pessoas.

Atos praticados pela Secretaria-Geral

Atos Normativos

Para além de auxiliar a Presidência na edição de diversos atos normativos concernentes à sua esfera de deliberação – a exemplo dos atos expedidos no ano de 2014 que disciplinaram: i) a concessão e o pagamento de diárias e passagens; ii) o pagamento de auxílio-moradia; iii) as descrições, atribuições básicas e específicas e os requisitos de investidura em cargos das carreiras de Analista e Técnico do CNMP; iv) atuação em todas as fases (preparatória e executória), tanto em sua normatização quanto na operacionalização do processo, do processo de opção dos servidores entre os quadros do CNMP e do MPU; e v) a organização e o funcionamento dos Comitês, Fóruns, Representações, Grupos de Trabalho e congêneres –, a Secretaria-Geral editou 223 portarias, procedendo-se à regulamentação de temas relevantes para o Conselho, entre os quais convém destacar:

- Instituição do Calendário de Renovação de Contratações Anuais e de Natureza Continuada no âmbito do CNMP (Portaria CNMP-SG 116/2014).
- Instituição do Grupo de Trabalho para elaborar os instrumentos para implementação dos mecanismos de Cotação de Preços de Mercado e de Definição de Preços de Referência nos Processos Licitatórios (Portaria CNMP-SG nº 119/2014).
- Regulamentação da reserva dos espaços e dos equipamentos discriminados para a realização de eventos (agenda institucional – Portaria CNMP-SG nº 148/2014).
- Revisão do rol de áreas temáticas de interesse do CNMP para custeio de bolsas de pós-graduação (Portaria CNMP-SG nº 157/2014).
- Regulamentação dos procedimentos de solicitação, criação e produção gráfica de materiais de divulgação (Portaria CNMP-SG nº 162/2014).
- Regulamentação dos procedimentos para a utilização de berçário de órgão conveniado (Portaria CNMP-SG nº 222/2014).

Atos de Gestão

Dentre os atos administrativos ordinariamente praticados pela Secretaria-Geral ao longo do ano, convém destacar os seguintes: i) acompanhamento, controle e análise do cumprimento das decisões do Plenário do CNMP em 81 processos, dos quais 54 foram considerados cumpridos e 27 baixados em diligência; e ii) elaboração e expedição de 807 ofícios, 21 ofícios circulares, 164 memorandos, 14 memorandos circulares, dois editais e uma instrução normativa.

Reuniões e Eventos

A Secretaria-Geral participou ativa e regularmente: i) das reuniões administrativas do Colegiado, prestando assistência ao Presidente e aos Conselheiros em matérias de sua esfera de competência; ii) da organização das pautas das sessões ordinárias e extraordinárias do CNMP, assessorando o Presidente na condução dos trabalhos; e iii) da lavratura das atas das sessões ordinárias e extraordinárias, em observância aos artigos 9º e 12, inciso X, do Regimento Interno.

De igual sorte, a Secretaria-Geral forneceu apoio administrativo, ao longo de 2014, para a realização de eventos e reuniões destinados ao aprimoramento do Ministério Público brasileiro, que contaram com a participação de membros e servidores de todo o País, a exemplo do 5º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, além de audiências públicas sobre temas relacionados à atuação do Ministério Público brasileiro.

Soma-se às realizações da Secretaria-Geral do CNMP, durante o exercício de 2014, a prática dos seguintes atos:

- Promoção de medidas para a melhoria da governança interna e busca de concretização dos objetivos definidos no Planejamento Estratégico para o período de 2010-2015.
- Atuação para o aperfeiçoamento das atividades de comunicação do Conselho, que envolvem, em especial, reformulação da página do CNMP na Internet e ampliação da utilização das redes sociais (*Facebook, Twitter, YouTube e Flickr*) para divulgação de matérias de interesse do CNMP e alocação dos recursos necessários para 20 publicações lançadas até dezembro de 2014, com destaque para: i) as revistas do 4º e do 5º Congressos de Gestão do Ministério Público; ii) a 3ª edição do anuário “Ministério Público, um retrato”; iii) o Manual do Ordenador de Despesas; iv) o relatório do Programa Segurança Sem Violência; v) dois volumes da coletânea “MP em defesa do Estado laico”; e vi) versões digitais da cartilha “Inovação por meio de Projetos”.
- Acompanhamento da execução do planejamento estratégico do CNMP, por meio do desdobramento dos objetivos para os níveis tático e operacional, a partir dos quais foi definido o portfólio de projetos e iniciativas para o Plano de Gestão de 2014, englobando também a área fim (Corregedoria Nacional, Ouvidoria Nacional, Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública e as Comissões Permanentes então existentes). Ao todo, foram definidos 342 projetos e iniciativas referente às 19 unidades participantes, sendo dez da área fim e nove da área meio, que são monitorados periodicamente, em reuniões de análise da estratégia nos níveis estratégico, tático e operacional. A Secretaria-Geral convoca e preside a Reunião de Avaliação Operacional (RAO) e a Reunião de Avaliação Tática (RAT), sendo que a Reunião de Avaliação Estratégica (RAE) é convocada pelo Presidente e conta com a participação de todos os Conselheiros do Órgão.
- Promoção de investimento na modernização tecnológica do CNMP, com a destinação de mais de R\$ 2 milhões para a aquisição de equipamentos e *softwares*, e no avanço no processo de autonomia para o desenvolvimento e gerenciamento de sistemas informatizados, atividades antes realizadas pela Procuradoria-Geral da República.
- Condução da elaboração da proposta orçamentária do CNMP e das negociações com a Secretaria de Orçamento Federal (SOF).
- Adoção de medidas para o aperfeiçoamento da gestão de pessoas no âmbito do CNMP, entre as quais vale destacar: i) aquisição de sistema próprio de Gestão de Pessoas; ii) investimento para a melhoria do desempenho e desenvolvimento de novas competências dos servidores, visando ao alcance dos objetivos institucionais, que somaram 6.334 horas de treinamento durante o exercício de 2014, com destaque para a elevação do valor do custeio para a participação de servidores em cursos de pós-graduação (Portaria SG nº 157/2014); iii) provimento de cargos em comissão e funções de confiança, com observância estrita de critérios meritocráticos; iv) promoção do ajuste do quadro de pessoal às disposições do art. 4º da Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011; v) organização do 1º Concurso Público para Analistas e Técnicos do CNMP; e vi) implementação de modelo de gestão mais participativa, incluindo a realização regular de reuniões setoriais e gerais para discussão ampla e democrática de temas de interesse geral.
- Coordenação de estudos e elaboração da proposta de reestruturação que culminou na formalização do PL nº 7921/2014.
- Participação nos estudos e elaboração da proposta alteração do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do MPU e do CNMP, que culminou na formalização do PL nº 7919/2014.

Outra iniciativa de fundamental importância para o Modelo de Gestão Integrada da Estratégia (MGIE) do CNMP foi a instituição, pela Portaria CNMP-Presi nº 160/2014, do Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia (CGCE), bem como dos Subcomitês Estratégicos de Tecnologia da Informação (Seti) e de Gestão de Pessoas (SEGP), do CNMP. O CGCE substituiu o Comitê de Agendas, e é um órgão colegiado cuja finalidade é o assessoramento do Plenário, da Presidência e da Secretaria-Geral nas questões afetas à governança corporativa e da estratégia do Conselho, bem como nas questões que reclamam integração intersetorial. O colegiado é composto por representantes de 20 unidades da Instituição, e a partir destas há a designação dos componentes do Seti e do SEGP, que também assessoram a alta administração nas temáticas de sua abrangência. Todos os três colegiados são presididos pelo Secretário-Geral.

Em contraponto ao relatório referente ao exercício de 2013, e como fruto da reformulação estrutural decorrente da Portaria CNMP-Presi nº 70/2014, deixaram de ser coordenadas pela Secretaria-Geral as atividades do Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação e do Comitê de Políticas de Comunicação Social, que passaram a ser vinculados à Comissão de Planejamento Estratégico; e do Comitê de Políticas de Segurança Institucional, atualmente vinculado à Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público. Tal reformulação, de iniciativa da Secretaria-Geral, teve como escopo o aprimoramento das atividades institucionais do CNMP, tendo em vista a competência regimentalmente atribuída às mencionadas comissões para atuarem em matérias afetas a cada comitê em âmbito nacional.

2.8.1 Secretaria Executiva

Compete à Secretaria Executiva a prática de atos de gestão administrativa previstos na Portaria Presi-CNMP nº 94/2010, bem como assessorar o Secretário-Geral nos termos da Portaria CNMP-SG nº 24/2014.

A Ordenação de Despesa é atribuição do Secretário Executivo conforme determina a Portaria CNMP-Presi nº 14/2014. Na execução desta atribuição, autorizou a emissão de mais de 900 notas de empenho e 1.475 ordens bancárias que permitiram o pagamento de várias contratações no âmbito do CNMP, inclusive a folha de pagamento dos conselheiros, membros, servidores e estagiários. Foram homologadas 51 licitações e assinados 89 termos de contratos e aditivos que foram fundamentais ao adequado funcionamento da Instituição.

2.8.2 Assessoria Jurídica

A Assessoria Jurídica do CNMP presta assessoramento jurídico à Secretaria-Geral e suas unidades, especialmente quanto aos procedimentos administrativos de licitações, contratos, aditamentos contratuais, convênios, atos normativos de organização administrativa, processos relativos a atos e legislação de pessoal, e consultas diversas no âmbito do direito administrativo.

No ano de 2014, houve um esforço da administração para encaminhar demandas à Assessoria Jurídica que não fossem rotineiras, ocasionando uma mudança na qualidade das consultas respondidas pela Assessoria Jurídica. Atualmente, as demandas apresentadas são muito mais complexas e, em grande parte das vezes, sem precedentes no órgão. Ademais, a própria maturação das contratações administrativas do CNMP gera demandas diferenciadas, a exemplo das recentes licitações na área de Tecnologia da Informação, em decorrência das orientações contidas na Resolução CNMP nº 102/2013.

Entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2014, foram recebidos e analisados 513 processos na Assessoria Jurídica, que tiveram média de tempo para análise de 8,25 dias corridos. No total, foram emitidos 349 pareceres, 107 despachos³ e 25 memorandos.

³ Os despachos emitidos à mão, nas próprias folhas dos processos, não são contabilizados.

2.8.3 Biblioteca

Compete à Biblioteca do CNMP manter acessível a seus usuários o conjunto de conhecimentos e informações registradas nas obras que compõem seu acervo, bem como fornecer-lhes meios e técnicas de pesquisa, reunião e descrição de documentos de qualquer natureza, destinados a seu aperfeiçoamento funcional e cultural.

Principais realizações:

- Cadastro de todos os livros no sistema de automação da biblioteca (4,5 mil unidades).
- Disponibilização do Sistema Pergamum para consulta do acervo.
- Renovação da manutenção do Sistema Pergamum.
- Execução total do projeto de ambientação da biblioteca.
- Renovação de todos os computadores.
- Aquisição de dez códigos de ISBN e ISSN para as publicações do CNMP.
- Início da Biblioteca Digital do CNMP junto com o MPF.
- Renovação dos periódicos e bases de dados – Banco de Preços, Zênite Consultoria e Vlex Global.
- Aquisição de 1.702 livros.
- Elaboração do Regulamento da Biblioteca (em andamento)

2.8.4 Secretaria de Administração

Cabe à Secretaria de Administração planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades relacionadas à gestão de pessoas e à administração de serviços gerais, de compras, de contratos, de material e patrimônio, de transportes, de serviços de engenharia e manutenção predial, além da execução orçamentária e financeira.

Principais realizações:

- Encaminhamento para instrução de 189 processos, sendo 80 de aquisições, 61 de estudo de vantajosidade – que resultaram em aproximadamente 2,5 mil itens pesquisados – e 48 emissões de ordem de fornecimento.
- Registro da incorporação, emplaquetamento e controle de distribuição dos 590 novos bens adquiridos e acompanhamento da movimentação de 1.981 bens alocados nas diversas unidades do CNMP.
- Execução de despesa no valor de R\$ 1,43 milhão para aquisição de passagens aéreas para os deslocamentos necessários a realização das atividades do Conselho. Em complemento, foi pago o valor de R\$ 3,8 milhões com diárias, sendo 1.156 diárias para conselheiros, 709,5 para servidores e 2.998 para membros auxiliares e colaboradores.
- Gestão de atividades junto ao proprietário do imóvel alugado para a sede do CNMP, visando à adequação dos ambientes de modo a atender à NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- A Comissão Permanente de Licitações realizou até a presente data 49 pregões eletrônicos, um pregão presencial e uma concorrência, que resultaram no valor contratado de R\$ 9,42 milhões.
- Transportes – foram registrados 5.569 atendimentos e percorridos 106.781 quilômetros.

Em matéria de Gestão de Pessoas, destacam-se as seguintes iniciativas: i) implantação do novo Sistema de Gestão de Pessoas (Mentorh), e migração do antigo Sistema GPS do Ministério Público Federal; ii) realização do processo de opção e redistribuição de servidores, em cumprimento às disposições do art. 4º da Lei nº 12.412/2011, que resultou na redistribuição de 60 servidores ao MPU; iii) contratação do agente de integração para execução do Programa de Estágio do CNMP; iv) proposição de Plano Diretor de Gestão de Pessoas; v) apoio à Comissão de Concurso nos trabalhos referentes ao 1º Concurso para provimento de Técnicos e Analistas; vi) mapeamento de seus principais processos; vii) levantamento de necessidades de capacitação e elaboração do Plano de Capacitação 2014; viii) acompanhamento do desempenho de servidores em estágio probatório; ix) averbação de treinamentos particulares e de adicional de qualificação por curso superior ou especialização, totalizando 152 treinamentos e uma carga horária de 5.955 horas; x) promoção de participação de servidores em eventos de treinamento e desenvolvimento num total de 400 vagas com 6.334 horas de capacitação; xi) proposição e implantação de bicicletário; xii) proposição e execução de convênio para utilização do berçário do TST; xiii) proposição e implantação do Ecotransporte; e xiiii) proposição do Programa de Exames Periódicos.

2.8.5 Secretaria de Gestão Estratégica

À Secretaria de Gestão Estratégica compete: i) coordenar e garantir a execução do Planejamento Estratégico do CNMP, definido para o período 2010-2017; ii) monitorar os projetos estratégicos do CNMP, padronizando procedimentos e documentos relativos à sua gestão, além de consolidar e publicar informações sobre o desempenho desses mesmos projetos; iii) coordenar tecnicamente o mapeamento e a otimização dos processos de trabalho das unidades do CNMP; iv) municiar o órgão com números e análises estatísticas relativas à tramitação processual e à atuação administrativa e funcional das unidades do Ministério Público; e v) subsidiar e apoiar tecnicamente as iniciativas da Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP.

Principais realizações em 2014:

- Condução do Modelo de Gestão Integrada da Estratégia do CNMP, mobilizando o órgão e assessorando tecnicamente suas unidades no planejamento, execução, monitoramento e avaliação de suas ações. Nesse sentido, foram conduzidas 38 Reuniões de Acompanhamento Operacional (RAO), três Reuniões de Acompanhamento Tático (RAT) e duas Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) deste Conselho.
- Condução do modelo de governança do CNMP – instituição do Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia (CGCE), em substituição ao antigo Comitê de Agenda, e condução e assessoria na realização de sete reuniões ao longo do ano.
- Realização de atividades de assessoramento estatístico para as publicações: i) “Um olhar mais atento às unidades de internação e semiliberdade para adolescentes” – Relatório da Resolução CNMP nº 67/2011; ii) “Um olhar mais atento aos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no País” – Relatório da Resolução CNMP nº 71/2011; iii) “Ministério Público, um retrato” – 2014, com informações provenientes da Resolução CNMP nº 74/2011; e iv) Diagnóstico da Comunicação do Ministério Público nos Estados.
- Acompanhamento do cumprimento da Meta 2 da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp) que visa concluir os inquéritos policiais (IPs) de crimes de homicídios instaurados até o dia 31 de dezembro de 2007, de 2008 e de 2009.
- Acompanhamento do cumprimento, no âmbito do CNMP, da Resolução nº 86/2012, que dispõe sobre o Portal da Transparência do Ministério Público, com a participação e assessoria técnica ao Comitê Gestor Permanente do Portal da Transparência do Ministério Público.
- Elaboração mensal do relatório sobre a Estatística Processual do CNMP, além da permanente execução da crítica dos dados, que visa ao aumento da qualidade da informação processual do Conselho.

- Elaboração de relatórios piloto (Enasp e Estatística Processual) utilizando a ferramenta de *Business Intelligence* adquirida pelo CNMP em 2014.
- Coordenação do Grupo de Trabalho de elaboração do Relatório de Gestão do CNMP referente ao exercício 2013, em atendimento à determinação do TCU.
- Participação no Grupo de Trabalho destinado à definição da metodologia de cálculo a ser utilizada nos processos licitatórios realizados pelo CNMP, com base no estudo apresentado no Relatório de Auditoria Interna nº 09/2013, e ao levantamento dos requisitos necessários ao desenvolvimento de sistema informatizado de “Cotação de Preços de Mercado e de Definição de Preços de Referência”.
- Mapeamento de processos de trabalho – coordenação da execução do projeto estratégico “Mapeamento de processos de trabalho”, por meio da contratação e fiscalização de empresas de consultoria contratadas para contribuir com projeto, tanto na área meio quanto na área fim. Realização de capacitação interna para servidores da Secretaria de Administração sobre a Metodologia de Gestão de Processos do CNMP e posterior mapeamento de processos de suas subunidades, com definição de indicadores de desempenho respectivos. Mapeamento dos principais processos de trabalho da Secretaria de Gestão Estratégica, englobando os escritórios de projetos, processos, informações e estratégia, englobando a revisão dos artefatos ligados ao processo, além de desenvolvimento de indicadores de mensuração de resultados na sua execução.
- Revisão de propostas de atos normativos internos, visando assegurar sua conformidade com os processos de trabalho executados no CNMP, com o alinhamento estratégico necessário, com as normas internas correlatas vigentes e a técnica legislativa aplicável.
- Elaboração de proposta de Reestruturação Organizacional – levantamento e consolidação de informações sobre a necessidade de crescimento organizacional, bem como elaboração de estudo e de anteprojeto de lei respectivo, posteriormente consubstanciado no Projeto de Lei nº 7.921/ 2014.
- Estudo para a criação do Diário Eletrônico do CNMP, englobando os assuntos que serão publicados nele, bem com acerca de sua estrutura formal.
- Coordenação da organização do 5º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, realizado de 21 a 23/10/2014, em Brasília/DF, com a participação de 652 congressistas, dentre membros e servidores do Ministério Público brasileiro e de órgãos públicos parceiros.
- Elaboração, em parceria com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, de minuta do Plano Diretor de Gestão de Pessoas do CNMP, documento destinado à apresentação do planejamento tático dessa temática, com a definição de seus objetivos de contribuição e seu desdobramento em ações a serem executadas em 2015 e 2016, além de atender às recomendações proferidas no acórdão do TCU nº 3023/2013.
- Coordenação da elaboração do Plano de Gestão do CNMP para o exercício de 2014, assim como início da elaboração do Plano de Gestão para o exercício de 2015 – etapas de desdobramento do Plano Estratégico com o objetivo de definir os projetos e processos trabalhados ao longo do ano e os indicadores utilizados para monitorá-los, visando alcançar os objetivos estratégicos estabelecidos.
- Relatório Executivo de Resultados do Procurador-Geral da República – consolidação das ações de coordenação no CNMP, descrevendo a atuação do órgão em números, por temática, e principais resoluções aprovadas no período de setembro de 2013 a agosto de 2014 durante a gestão do atual PGR.
- Participação na Comissão Organizadora do 1º Concurso do CNMP.

- Assessoria técnica ao Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG-MP) e demais iniciativas da Comissão de Planejamento Estratégico.

2.8.6 Secretaria de Planejamento Orçamentário

A Secretaria de Planejamento Orçamentário atua como órgão específico do Sistema de Planejamento e Orçamento da Administração Federal, orientando tecnicamente as unidades gestoras do CNMP no planejamento e na execução das atividades afetas à área de orçamento e finanças.

Principais realizações:

- Elaboração e encaminhamento da Proposta Orçamentária de 2015 à Secretaria de Orçamento Federal e à Presidência da República.
- Articulação, como Órgão Setorial de Orçamento, com outras unidades dos Poderes da República, em assuntos relativos à área de orçamento e finanças.
- Avaliação e condução da estratégia orçamentária e financeira do CNMP, com definição de procedimentos de acompanhamento do processo de planejamento e da execução orçamentária e financeira.
- Acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e financeira, identificando e indicando soluções para as distorções entre a despesa prevista e a executada, com reprogramação e/ou solicitação de créditos adicionais.
- Pronunciamentos técnicos sobre assuntos inerentes à área de orçamento e finanças do CNMP.

2.8.7 Secretaria Processual

À Secretaria Processual compete i) o protocolo de documentos; ii) a autuação e distribuição de processos; iii) o atendimento ao público; iii) o processamento dos feitos de competência do Conselho; iv) os registros plenários; v) o acompanhamento do cumprimento das decisões e resoluções do CNMP; e vi) o apoio administrativo aos Gabinetes e Comissões.

Principais realizações:

- Atendimento das demandas processuais, notadamente na emissão de pareceres, minutas de portarias, consultas sobre questões administrativas e processuais, no âmbito dos Gabinetes, Comissões, Secretaria-Geral e Presidência.
- Atualização de procedimentos com vistas às melhorias no funcionamento do setor e dos setores correlatos às atividades desenvolvidas.
- Prestação de suporte à implementação do Sistema ELO, ao Congresso Brasileiro de Gestão, às sessões plenárias em todas as suas etapas, além de confecção de manual orientador de rotinas processuais e administrativas.
- Proposição e execução da realização de inventário anual de processos em trâmite no CNMP.
- Proposição e execução do Controle Eletrônico das Guias de Encaminhamento de Documentos pelo Fênix, visando à redução do volume físico de papel no Protocolo Jurídico e a Extração de Relatórios de Estatística Processual, que possibilitou a disponibilização dos dados de distribuição processual em diversos relatórios para atender a demanda de estatísticas de movimentação.
- Proposição de modelo de apresentação do Relatório Diário de Tramitação Processual, que passou a ser disponibilizado para consulta pública diariamente, desde 03/11/2014, no sítio do CNMP, em cumprimento à Resolução CNMP nº 110/2014.

- Proposição do Sistema de Acompanhamento de Decisões, a ser implementado em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação em 2015.
- Organização e participação em 23 Sessões Ordinárias e duas Sessões Extraordinárias do Plenário.
- Disponibilização e atualização dos atos normativos aprovados nas sessões plenárias no portal e no Diário Eletrônico do CNMP.
- Acompanhamento do cumprimento das Resoluções e Decisões Plenárias ou Monocráticas proferidas pelo CNMP, conforme os quadros a seguir:

Quadro 5 – Processos individuais por ano e movimentações

ATUALIZADO EM 26/11/2014	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	TOTAL
Processos c/ Determinação	3	29	32	54	55	131	53	57	36	15	465
Processos Cumpridos	2	27	30	51	49	129	52	53	26	9	428
Suspensos/Anulados pelo STF	1	2	2	3	4		1	1	2		16
Aguardando Resposta do MP						1			4	6	11
Remetido ao Gabinete do Relator					1	1		3	2		7
Remetido ao Secretário-Geral											0
Abertura de RCA*					1				2		3
ÍNDICE (%) DE CUMPRIMENTO POR ANO	100	100	100	100	96	98	100	95	76	60	95
ÍNDICE (%) DE CUMPRIMENTO TOTAL	95,3										

Fonte: Coordenadoria de Acompanhamento das Decisões.

Observação: (*) Reclamação para Preservação da Competência e da Autoridade das Decisões do Conselho.

Quadro 6 – Processos com determinação e cumpridos por Ministério Público

UNIDADE	Nº PROCESSOS C/ DETERMINAÇÃO	Nº PROCESSOS CUMPRIDOS P/MP	Nº PROCESSOS SUSPENSOS STF	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO (%)*
MP/AC	15	13	2	100
MP/AL	6	6		100
MP/AM	31	30	1	100
MP/AP	7	6		86
MP/BA	17	15		88

Continua

Continuação

UNIDADE	Nº PROCESSOS C/ DETERMINAÇÃO	Nº PROCESSOS CUMPRIDOS P/MP	Nº PROCESSOS SUSPENSOS STF	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO (%)*
MP/CE	21	19	1	95
MP/ES	19	17	1	94
MP/GO	9	9		100
MP/MA	5	4		80
MP/MT	5	5		100
MP/MS	6	5	1	100
MP/MG	19	19		100
MP/PA	16	12		75
MP/PB	6	6		100
MP/PE	17	13		76
MP/PI	41	39		95
MP/PR	11	11		100
MP/RJ	16	14	2	100
MP/RN	17	17		100
MP/RS	10	10		100
MP/RO	12	12		100
MP/RR	6	6		100
MP/SC	16	14	1	93
MP/SE	13	13		100
MP/SP	24	22	2	100
MP/TO	10	9		90
MPDFT	14	14		100
MPF	32	28	4	100
MPT	23	20		87
MPM	6	5	1	100
MPU	12	12		100
Todos MPs	3	3		100
TOTAL	465	428	16	95

Fonte: Coordenadoria de Acompanhamento das Decisões.

Observação: (*) Cálculo: Processos Cumpridos (Processos com determinação-Processos Suspensos pelo STF) x 100.

Quadro 7 – Cumprimento das Resoluções por Unidade do Ministério Público

RECOMENDAÇÃO	MP/ AC	MP/ AL	MP/ AP	MP/ AM	MP/ BA	MP/ CE	MP/ DFT	MP/ ES	MP/ GO	MP/ MA	MP/ MT	MP/ MS	MP/ MG	MP/ PA	MP/ PB	MP/ PR	MP/ PE	MP/ PI	MP/ RJ	MP/ RN	MP/ RS	MP/ RO	MP/ RR	MP/ SC	MP/ SP	MP/ SE	MP/ TO	MPF	MPT	MPM	
REC. Nº 03	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	A	29/29
RESOLUÇÃO																															
RES. Nº 9/10	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	A	C	C	C	C	C	C	N	C	C	C	C	C	C	28/29
RES. Nº 13	C	C	C	C	C	C	C	A	A	A	C	C	C	C	C	C	C	C	A	C	A	C	C	C	C	C	C	A	*	C	22/22
RES. Nº 22	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	30/30
RES. Nº 23	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	30/30
RES. Nº 30	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	30/30
RES. Nº 27	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	30/30
RES. Nº 38	C	C	C	C	C	C	A	C	C	C	C	C	C	C	C	C	A	C	C	C	C	C	A	C	C	C	C	C	C	C	27/27
RES. Nº 40	C	A	A	C	C	C	A	C	A	C	A	C	C	A	C	C	P	C	C	C	A	A	A	A	C	C	A	C	C	C	18/19
RES. Nº 42	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	30/30
RES. Nº 37	C	C	A	C	C	A	C	A	C	C	A	C	A	C	C	C	C	C	A	C	C	A	C	C	C	C	C	C	A	C	22/22
RES. Nº 53	C	C	C	C	A	C	*	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	A	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	*	C	25/25
RES. Nº 58	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	30/30
RES. Nº 64	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	29/29
RES. Nº 50	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	30/30
RES. Nº 63	A	A	A	A	C	A	A	A	C	A	A	C	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	05/05
RES. Nº 65	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	05/05
RES. Nº 70	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	30/30
RES. Nº 89	C	C	C	C	C	C	C	C	C	P	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	P	A	C	A	C	C	A	24/27
RES. Nº 91	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	30/30
RES. Nº 93	P	P	P	C	C	C	C	C	C	P	C	C	C	C	C	P	C	C	P	C	C	P	C	P	P	C	C	P	*	P	13/29
RES. Nº 95	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	30/30
RES. Nº 102	P	C	C	P	P	P	C	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	C	P	P	P	P	05/30
RES. Nº 106	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	30/30
RES. Nº 110	P	P	P	P	P	P	C	C	P	P	P	C	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	C	P	P	P	P	P	05/30
RES. Nº 115	P	C	C	C	P	C	C	C	C	C	C	P	P	P	P	P	P	P	P	P	C	C	P	C	C	C	C	C	C	P	19/30

Fonte: Coordenadoria de Acompanhamento de Decisões/Secretaria Processual.

Legenda: C: Resolução considerada cumprida, seja por decisão da Comissão de Controle Administrativo, seja pelo Plenário.

P: Pendente de julgamento acerca do cumprimento – Procedimento de Controle Administrativo (PCA) já distribuído a um Relator ou autuado como anexo à Proposta de Resolução.

N: PCA julgado com determinações – de posse do Núcleo de Acompanhamento das Decisões para verificação do cumprimento.

A: Processo arquivado sem julgamento de mérito.

Observação: (*) Não é alcançado pelas normas da Resolução.

2.8.8 Secretaria de Tecnologia da Informatização

A Secretaria de Tecnologia da Informatização (STI) tem por objetivos atuar no planejamento, na execução, no acompanhamento das ações relativas à tecnologia da informação (TI) e manter a infraestrutura e os serviços de TI necessários ao funcionamento do CNMP. Destacam-se dentre as ações executadas pela STI: i) a gestão dos recursos orçamentários e materiais; ii) o investimento no aprimoramento e na manutenção dos ativos de TI; iii) o desenvolvimento de novas aplicações e sustentação de aplicações e serviços existentes; e iv) o atendimento ao usuário dos recursos de TI do Conselho.

Principais realizações:

- Apoio aos processos de negócios, com destaque para as seguintes atividades:
 - Desenvolvimento e acompanhamento da homologação dos módulos de protocolo, da Secretaria Processual e de gabinetes de conselheiros do Sistema de Processo Eletrônico do CNMP (Sistema ELO).
 - Disponibilização para homologação pela Corregedoria Nacional do Sistema de Cadastro de Membros.
 - Aprimoramento do Sistema de Acompanhamento Processual da Corregedoria Nacional (Siscor).
 - Desenvolvimento de 11 instrumentos de coleta de dados de inspeções em delegacias (Resolução nº 20/2007) e dois para inspeções em presídios militares (Resolução nº 56/2010).
 - Publicação da nova versão das tabelas unificadas no Sistema de Gestão de Tabelas.
 - Implantação, em conjunto com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, do novo sistema de recursos humanos do CNMP.
 - Desenvolvimento e implantação do sistema para opção de servidores entre as carreiras do CNMP e do MPU.
 - Desenvolvimento e acompanhamento da homologação do Banco Nacional de Processos.
 - Liberação de nova versão do Banco Nacional de Projetos.
 - Implantação de ferramenta de apoio à decisão (*Business Intelligence*), incluindo a montagem do ambiente e o treinamento para o usuário final.
 - Preparação de ambiente de homologação para o Sistema de Auditoria cedido pelo Ministério da Integração.
 - Preparação de ambiente de homologação para o Sistema de Telefonia cedido pelo MPF.
 - Instrução de procedimento administrativo para aquisição de Sistema de Gestão de Almoxarifado e Patrimônio, Governança e Gestão.
 - Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e do Plano de Gestão da STI do ano de 2014 e início da elaboração dos Planos para o ano de 2015.
 - Acompanhamento da execução orçamentária de TI do ano de 2014 e elaboração e revisão da proposta orçamentária de TI para o ano de 2015.
 - Adoção das providências para cumprimento do disposto na Resolução CNMP nº 106/2014 no tocante ao uso indevido do domínio “mp.br”.
 - Consultoria técnica ao Coordenador do Comitê de Políticas de TI do Ministério Público (CPTI-MP).

- Mapeamento e aprimoramento de macroprocessos de trabalho da STI.
- Elaboração de documentos para instrução de procedimentos administrativos de aquisição de bens e serviços de TI e apoio técnico aos certames licitatórios.
- Modernização da infraestrutura de TI, com destaque para as seguintes atividades: i) aquisição de equipamento destinado a distribuir a carga entre canais de comunicação e entre equipamentos servidores, de forma a aumentar a disponibilidade e a *performance* dos serviços providos ao público interno e externo; ii) implantação de canais de comunicação redundantes para acesso à Internet; iii) instalação de equipamentos diversos para aprimorar o parque tecnológico disponível para o usuário final (microcomputadores, impressoras e *scanners*); e iv) montagem de painel eletrônico com indicadores para monitoramento dos sistemas gerenciadores de bancos de dados.
- Promoção da segurança da informação, com destaque para as seguintes atividades: i) instrução de procedimento administrativo para aquisição de equipamento com capacidade de correlacionar dados do ambiente operacional e produzir informações úteis para auditoria, prevenção e investigação de incidentes de segurança da informação; ii) aquisição e instalação de biblioteca de fitas para aprimoramento da rotina de cópias de segurança (*backup*) dos dados armazenados na rede local; iii) aquisição e emissão de certificados digitais para conselheiros, membros, servidores e equipamentos; e iv) estudo de solução para ofuscamento e criptografia de dados armazenados em banco de dados, sensíveis ao negócio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elevação da qualidade da gestão administrativa e financeira própria e de todo Ministério Público brasileiro – com a realização e a indução permanente nos âmbitos administrativo e finalístico de políticas de atuação eficiente – foi o desafio prioritário, proposto e aceito, que moveu as mais destacadas ações do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) no ano de 2014. Ações que, sem dúvida, foram impulsionadas pelas diretrizes estabelecidas pela alta administração para a gestão: transparência, profissionalismo, diálogo e unidade.

A definição dessa meta, sem descurar, em momento algum, de sua precípua atividade de órgão de controle externo, conferiu ao CNMP maior eficiência no cumprimento da sua tarefa constitucional de zelar pela ética, pela probidade e pela retidão dos membros e dos servidores do Ministério Público. O êxito dessa missão, conseqüentemente, contribuiu sobremaneira para o aumento da confiança depositada pela sociedade nas instituições essenciais à promoção da justiça. Nesse particular, muito colaborou o aumento das demandas disciplinares e das atividades correccionais desempenhadas pela Corregedoria Nacional, que contou com crescimento do número de membros auxiliares, de servidores requisitados e de novos sistemas sendo executados na área de tecnologia da informação.

Diversamente do que se verificou no ano anterior, a composição do Conselho não sofreu alterações em 2014. Todos os 14 Conselheiros, incluindo o Presidente, exerceram regularmente suas atividades durante todo o ano, estabelecendo rotinas e adquirindo experiências que, naturalmente, vieram a influenciar, de modo positivo, o resultado dos trabalhos do Órgão. Isso pode ser confirmado, por exemplo, a partir da evolução quantitativa da análise e do julgamento de processos das mais diversas naturezas. O aprimoramento constante do Sistema de Sessão Eletrônica foi outra ação estratégica que contribuiu para esse resultado, permitindo o considerável acréscimo de finalização dos processos.

Solidificou-se, no somatório das boas práticas desenvolvidas, o cumprimento da missão de fortalecer e aprimorar o Ministério Público brasileiro com edição de resoluções que se mostraram importantes no desenvolvimento mais coordenado das funções ministeriais em todo País. As atividades que permitiram, de fato, a construção da identidade institucional do Conselho

trouxeram um incremento da demanda sob sua responsabilidade, sem que se descurasse, o Órgão constitucional, de responder positivamente a tempos de maior exigência.

Afinal, de maneira sóbria, consciente e austera, o CNMP preparou-se para esses novos desafios. Em março de 2014, por meio da Portaria CNMP-Presi nº 70, organizou a estrutura e o funcionamento das Comissões Permanentes, dos Comitês, Fóruns, Representações e Grupos de Trabalho, promovendo profissionalismo com o estabelecimento da rotina de planejamento, com indicação das atividades, custos e cronograma, no Plano de Gestão Anual da instituição, dando transparência ao calendário de reuniões e praticando economicidade ao definir número e períodos das reuniões ordinárias dos colegiados.

Várias ações e projetos foram executados pelo Conselho no decorrer do ano, dentre eles: i) o processo de opção definitiva dos servidores pela carreira do Conselho ou do Ministério Público da União foi deflagrado e concluído; ii) o primeiro concurso público exclusivo do CNMP teve edital lançado e inscrições iniciadas; iii) o projeto de lei com o objetivo de aprimorar as atividades e adequar o quadro de pessoas às necessidades da Instituição foi encaminhado ao Parlamento; iv) diversas normas internas foram produzidas para alicerçar direitos e deveres de membros e servidores; v) sistemas para uso das mais diversas áreas foram desenvolvidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação e entraram em fase de teste final ou em funcionamento, com destaque para o processo eletrônico e a gestão de pessoas; e vi) o mapeamento e a padronização dos procedimentos de trabalho alcançaram praticamente todas as unidades do órgão.

O CNMP pode dizer que, efetivamente, chegou ao momento de execução de sua estratégia, o que se reflete, de forma macro, na multiplicação dos eventos de ação nacional que aceleraram, em todo o País, o Planejamento Estratégico Nacional. A realidade é essa porque o Conselho, a despeito dos sensíveis e significativos desfalques no seu quadro de pessoal, não retrocedeu na compreensão da magnitude de sua missão constitucional de órgão indutor e modelador do Ministério Público brasileiro e seguiu firme e resistente na agenda de uma administração eficiente, participativa, transparente e integradora, exercendo com esses valores um papel institucional seguro, independente, técnico e construtivo.

Muito do que aqui está sendo apresentado foi exibido por ocasião do 5º Congresso Brasileiro de Gestão, realizado em outubro de 2014, cujo tema central foi “A Gestão por Resultados”. O evento reuniu mais de meia centena de membros e servidores do Ministério Público brasileiro, além de convidados de destaque no cenário da gestão pública e privada nacional, e o que se pôde observar foi o resultado de um amadurecimento adquirido ao longo dos anos de existência do Conselho. O Congresso, além do amplo espaço concedido para os profissionais das áreas de gestão de pessoas, de tecnologia da informação, de prática orçamentária e de comunicação, permitiu o encontro de grupos da área finalística e a exibição de inúmeros projetos institucionais no Espaço MP, consolidando um modelo que permite conhecimento, em um só momento, de algumas das boas práticas adotadas pelo Ministério Público brasileiro.

A quinta edição do Congresso teve ainda cerimônia de entrega do Prêmio CNMP, com a premiação dos escolhidos dentre 655 projetos de sucesso, os quais trazem grande contribuição para o alcance da missão, da visão e dos objetivos estratégicos de todo o Ministério Público. É o CNMP, portanto, anunciando e realizando ações integrativas que visam ao fortalecimento da instituição.

O presente relatório, portanto, mostra que muito se fez, mas também que muito há por fazer. O ano de 2015 seguirá cobrando um CNMP preparado e capaz de processar as demandas crescentes que, certamente, baterão às suas portas. A expectativa não pode ser frustrada, razão pela qual segue necessitando o Órgão, para garantia da exitosa continuidade, do efetivo e inadiável apoio da Presidência da República e do Congresso Nacional na aprovação das propostas legislativas que postulam um plano de carreira digno e de reconhecimento para seus servidores e uma reestruturação administrativa proporcional à dimensão de suas atuais demandas e ingentes responsabilidades. Mais do que projetos, são instrumentos de absoluta necessidade para o cumprimento da relevante e grave missão institucional que consiste no fortalecimento e aprimoramento do Ministério Público brasileiro, forma de assegurar sua autonomia e unidade para uma atuação responsável e socialmente efetiva.